



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL, REALIZADA NO DIA
31 DE OUTUBRO DE 2019**

N.º 26/2019

PRESIDÊNCIA: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-----

VEREADORES PRESENTES: Adriano António Pinto de Sousa (PS), Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS), José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho (PS), António Batista de Carvalho (PSD), Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).-----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Miguel Félix Pinto Augusto (PS).-----

SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 10 horas.-----

SUMÁRIO



1. - Pacote Fiscal Municipal para 2020	3
2. - Grandes Opções do Plano (2020-2021) e Orçamento para 2020	6
3. - EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. - Orçamento 2020	9
4. - Vila Real Social, E.M., S.A. - Plano de Atividades e Orçamento para 2020	9
5. - Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park - Plano Plurianual de Investimentos, Atividades e Orçamento para 2020	10
6. - Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado	10
7. - Pedido de renovação de isenção de IMI - Req. Napoleão Machado	12
8. - Terminal Rodoviário de Vila Real – pedido de prorrogação de contrato	14
9. - Análise da Proposta da Empark de Gestão da Via Pública e do Parque de Estacionamento da Av. Carvalho Araújo	17
10. - Cedência de instalações para o funcionamento do Jardim de Infância de Lordelo e 1 sala de aula para o 1º ciclo, no ano letivo 2019/2020.....	20
11. - Cessão de Exploração do Café-Concerto, Galerias e Bares dos auditórios do Teatro Municipal de Vila Real.....	23

CÂMARA MUNICIPAL



- Pacote Fiscal Municipal para 2020

----- 1. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que a arrecadação de receitas provenientes dos impostos locais é fundamental para o cumprimento dos limites legais da dívida total e da manutenção de uma situação económica e financeira saudável, como forma de responder aos desafios da crescente atividade do município;

Considerando os objetivos deste executivo municipal, relacionados com esta matéria:

- garantir às famílias e empresas previsibilidade e estabilidade fiscal;
- reforçar a competitividade do nosso território, com a concessão Benefícios Fiscais a empresas que apresentem PIIM's - Projetos de Investimento de Interesse Municipal, através da isenção ou redução de IMI, da Derrama; do IMT e de taxas municipais;
- manter o equilíbrio das contas municipais.

Considerando que o valor das isenções previstas no Código do IMI, sem que o município seja indemnizado, se estima no ano de 2019 em 1 809 924 €, ou seja:

- Isenções Permanentes – 1 082 233 € (1 875 artigos urbanos pertencentes: a Entidades Públicas; Instituições de Educação, da Cultura, Saúde, Sociais, Religiosas, Empresariais; Outras).
- Isenções Temporárias – 926 420 € (7 250 artigos urbanos, dos quais 6 623 têm fim da isenção em 2018, a que corresponde o valor de 755 600 €).

Considerando o conjunto de isenções do IMI, de entre as quais se destacam.

- Das famílias cujo rendimento anual do agregado familiar não ultrapasse 2,3 vezes o valor anual do IAS e o valor patrimonial dos prédios urbanos pertencentes ao agregado familiar não exceda 10 vezes o valor anual do IAS.
- Do sujeito passivo que, a 31 de dezembro do ano a que respeita o imposto, se encontre a residir em lar de terceira idade, desde que prove junto da AT, de que o prédio em causa antes constituía a sua habitação própria e permanente.
- Os prédios cujo valor do IMI seja inferior a 10 €.

Considerando que nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) constituem receitas anuais dos municípios o produto da cobrança dos seguintes impostos:

- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, que incide sobre o valor tributável dos prédios urbanos, constitui receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados, cabendo à Assembleia Municipal definir anualmente a taxa aplicável, de entre os limites 0,3% a 0,45%, a qual tem de ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena do mesmo ser liquidado à taxa mínima.
- Uma participação variável até 5 % no **IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixá-la, a qual é

comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena de perda do direito a esta participação.

- Uma **Derrama**, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), gerado no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixar o percentual, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro.

Considerando que nos termos da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), compete à Assembleia Municipal fixar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) até 0,25%, a aplicar sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, em local fixo, para os clientes finais no Concelho de Vila Real, percentual que deve ser comunicado à entidade reguladora das comunicações - ANACOM, até 31 de dezembro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere: Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 25.º do mesmo diploma legal:

1. Fixar em **0,25%** o percentual relativo à **TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para vigorar no ano de 2020;
2. Fixar em **5%** o percentual da participação no **IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares** para vigorar no ano de 2019.
3. O lançamento em 2020 de uma **Derrama** sobre o lucro tributário sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) gerado no Concelho de Vila Real por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território de:
 - **0,75%** sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
 - **1,5%** sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.
4. Fixar em **0,395%** o percentual relativo à taxa do **IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis**, referente ao ano de 2019, e a arrecadar em 2020, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112º do Código do IMI.
5. Fixar **uma Dedução Fixa ao IMI**, nos termos do artigo 112º-A do CIMI, do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

Nº de dependentes a cargo	Dedução Fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Para os efeitos do artigo 16º da Lei nº 73/2013, a estimativa da perda de receita municipal com esta proposta de redução do IMI, representa 128 420 €.

6. Elevar ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2019, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, nos termos do nº. 3, do artigo 112.º do CIMI, considerando-se devoluto o prédio urbano ou a fração autónoma que, durante um ano, se encontre desocupada, sendo indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de fornecimento de água e eletricidade ou a existência cumulativa de consumos baixos de água e eletricidade, considerando-se como tal os consumos cuja faturação relativa não exceda, em cada ano, consumos superiores a 7 m³, para a água, e de 35 kWh, para a eletricidade, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.

7. Majorar em 30%, nos termos do nº. 8, do artigo 112.º do CIMI a taxa aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Vila Real tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético, ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, enquanto não forem concluídas as obras intimadas por motivos alheios ao Município de Vila Real”.

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar o Pacote Fiscal para 2020, com o voto contra dos Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto:**

“Os Vereadores do PSD mais uma vez discordam desta forma de apresentar para aprovação os impostos municipais. Entendem que os impostos municipais deveriam ser discutidos e aprovados separadamente o que faria com que relativamente aos mesmos tivessem sentidos de voto diferenciados. Como o executivo municipal do PS continuam a querer aprová-los em pacote fiscal, os vereadores do PSD votam contra com base nos seguintes pressupostos:

Este Pacote Fiscal Municipal para 2020 mostra um claro desrespeito pelos munícipes deste concelho pois, ao nível dos impostos municipais, de que destacamos o IMI, este executivo teima em não o baixar quando a receita é já superior aos 6 milhões de euros. Importa recordar que quando o PS era oposição e a receita era quase metade

defendia afincadamente a baixa deste imposto. Teimam em sobrecarregar os municípios de impostos diminuindo o seu poder de compra e conseqüentemente não contribuindo para uma maior dinâmica económica.

Este pacote fiscal não apoia nem os municípios nem as empresas, afeta negativamente o desenvolvimento do concelho, contribuindo para a diminuição da população residente.

Pelas razões invocadas os Vereadores do PSD votam contra neste ponto da Ordem de Trabalhos”.

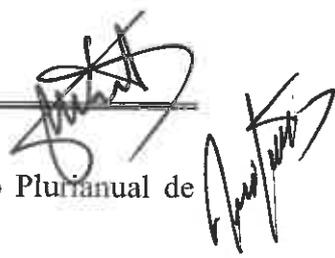
2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Pacote Fiscal para 2020, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas; da majoração da taxa do IMI no caso de prédios urbanos degradados e, as isenções do IMI na reabilitação dos prédios urbanos e do IMT na aquisição de prédio urbano destinado a habitação própria, nas áreas de reabilitação urbana, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Grandes Opções do Plano (2020-2021) e Orçamento para 2020

----- 2. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que os documentos previsionais de gestão para 2019 foram elaborados de acordo com as regras e princípios previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), constituídos por:

- Documento com as linhas de orientação estratégica do município;

- 
- Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem o PPI-Plano Plurianual de Investimentos e o PAM- Plano de Atividades Municipal;
 - Orçamento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Autarquia.

Considerando que a elaboração do Orçamento assentou na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, na aplicação dos critérios previsionais da receita previstos na lei, no critério de consignação de receitas no que se impõe à afetação dos respetivos recursos aos projetos e ações participadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa, cumprindo-se o princípio do equilíbrio financeiro.

Considerando que o município não elaborou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental previsto no artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, seguindo o entendimento preconizado pela ANMP, pelo facto de ainda não estar publicado o diploma que regulamentará esta matéria.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento.

Propõe-se:

Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado ainda com o n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2020, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

1. Documento de orientação estratégica do Município;
2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano das Atividades Municipal (PAM);
3. Orçamento para 2020, com o valor de € 50 000 000 quer na Receita como na Despesa, com os anexos: Mapa dos Empréstimos; Mapa das Transferências para

as Freguesias; Normas de Execução Orçamental; Mapa de Responsabilidades Contingentes; Mapa das Entidades Participadas pelo Município.

4. Mapa de Pessoal e Plano de Formação Profissional;
5. Instrumentos de Gestão Previsional das Empresas Municipais:
 - Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A.”
 - Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2020, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 apresentadas pelo executivo socialista espelham a falta de estratégia de intervenção.

Relativamente a algumas das obras propostas, os vereadores do PSD, manifestaram posições divergentes. Apresentariam outras opções, retomando as propostas já apresentadas para 2019-2020, que sem dúvida contribuiriam para um plano de ação mais arrojado, inovador e cativador de investimento para esta região e para o concelho.

Só dessa forma e articulando com incentivos fiscais atrativos, se proporcionaria um desenvolvimento sustentado, que criasse mais emprego e que, por esta via, fixasse mais pessoas.

Continuam a pensar que estas Grandes Opções do Plano, assentam num Plano Plurianual de Investimentos demasiado apoiado na carga fiscal sobre os Vilarealenses e em financiamento por empréstimos bancários. Entendem que esses investimentos deveriam ser mais suportados por receitas próprias do Município.

Os Vereadores do Partido Social Democrata, votam contra neste ponto da Ordem de Trabalhos, deixando bem claro que teriam outras opções, que entendem ser mais equilibradas, mas que não foram aceites pelo executivo, alertando para a necessidade de alteração nas opções de médio e longo prazo e o significativo aumento da dívida municipal”-----

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A.

- Orçamento 2020

----- 3. - Presente à reunião officio da EMAR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. registado sob o nº 21652, datado de 30/10/2019, remetendo para aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 14º dos Estatutos da empresa, a proposta de Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2020 aprovados na reunião do Conselho de Administração da EMARVR no dia 08/10/2019, cujo exemplar se anexa.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2020 da EMARVR, EM, SA.** -----

- Vila Real Social, E.M., S.A.

- Plano de Atividades e Orçamento para 2020

----- 4. - Presente à reunião o Plano de Atividades e Orçamento para 2020 da Empresa Municipal, Vila Real Social, E.M., remetendo para aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 22º dos Estatutos da Empresa Municipal, a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2020 aprovados na reunião do Conselho de Administração, de 29/10/2019, cujo exemplar se anexa.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, o Plano de Atividades e Orçamento para 2020 da VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A.**-----

- Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park

- Plano Plurianual de Investimentos, Atividades e Orçamento para 2020

----- 5. - Presente à reunião o Plano Plurianual de Investimentos, Atividades e Orçamento para 2020, da Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park cujo exemplar se anexa. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, o Plano Plurianual de Investimentos, Atividades e Orçamento para 2020 da Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park.**-----

- Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado

- Destinado ao financiamento da Instalação da Loja do Cidadão

----- 6. – Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado no montante de € 730.000,00, destinado ao financiamento da instalação da Loja do Cidadão.

1. O estudo diz respeito á análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 16-09-2019, destinado à realização de investimentos no edifício destinado a instalar a Loja do Cidadão de Vila Real.
2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:
 - Montante - € 730.000,00;
 - Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
 - Período de Carência – 2 anos após a data do Visto do Tribunal de Contas;
 - Taxa de Juro Indexante – Euribor a 6 meses;
 - Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;
3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Banco Santander Totta, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP, não tendo esta última entidade apresentado proposta;
4. O ato público do concurso realizou-se no dia 07-10-2019, tendo sido admitidas todas as propostas apresentadas pelos concorrentes referidos no ponto anterior, sendo que o Banco BPI apresentou duas propostas: Alternativa A e Alternativa B.

5. A análise das propostas, foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.

Tendo sido elaborada uma simulação das propostas apresentadas, que se anexa ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias – de -0,20% e a utilização imediata e integral do capital. O quadro seguinte reflete os encargos globais inerentes á contratação do empréstimo.

Banco	SPREAD	Juros do Empréstimo	Comissão de Abertura/ Montagem	Custos Total do Empréstimo
CCAMTMAD 1º ao 20º ano	0,840%	52.242,61	0,00	52.242,61
CGD 1º ao 20º ano	1,500%	107.891,31	0,00	107.891,31
SANTANDER TOTTA 1º ao 20º ano	1,490%	107.034,79	0,00	107.034,79
BPI (Alternativa - A) 1º ao 20º ano	0,820%	50.584,33	0,00	50.584,33
BPI (Alternativa - B) 1º ao 20º ano	0,790%	48.100,01	1.460,00	49.560,01

6. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

- 1º Banco BPI – Alternativa B
- 2º Banco BPI – Alternativa A
- 3º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
- 4º Santander Totta
- 5º Caixa Geral de Depósitos

7. Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a Alternativa B apresentada pelo Banco BPI, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 0,79% e uma comissão de abertura/ montagem de € 1.460,00”.

-----**DELIBERAÇÃO:** Adjudicar o empréstimo bancário no valor de 730 000 € ao Banco BPI, para financiar as obras da Instalação da Loja do Cidadão, nos termos do relatório da análise de propostas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Pedido de renovação de isenção de IMI

- Req. Napoleão Machado

----- 7. - Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“Informação:

Factos:

Através de requerimento n.º 88845, o requerente identificado em epígrafe vem solicitar a renovação da isenção do IMI por um período adicional de 5 anos, referente ao imóvel destinado a habitação, correspondente às frações A (com o VPT 20.623,53€) e B (com o VPT 20.311,20€), inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo 4022 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1580 Freguesia de S. Pedro.

Enquadramento Legal:

A Lei do Orçamento de Estado para 2018 aditou ao Estatuto dos Benefícios Fiscais o artigo 45.º, no qual são contemplados alguns incentivos à reabilitação urbana.

Nos termos da alínea a) n.º 2 do artigo 45.º, “Isenção do imposto municipal sobre imóveis por período de 3 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais 5 anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou habitação própria permanente”.

São abrangidos pelo presente regime as ações de reabilitação que tenham por objeto imóveis que preencham, pelo menos, uma das seguintes condições:

- a) Sejam prédios urbanos arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e ss. do NRAU;
- b) Sejam prédios urbanos localizados em “áreas de reabilitação urbana”.

Por outro lado, estes incentivos aplicam-se a imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de dezembro de 2020, comprovação esta da competência da câmara municipal.

A delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da câmara municipal, obtido parecer do IHRU, I.P., exceto no caso de essa delimitação operar sobre uma área classificada como área crítica de recuperação ou reconversão urbanística (ACRRU).

De acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a concessão destas isenções dependem de deliberação da assembleia municipal, devidamente fundamentada, que define o seu âmbito e alcance, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais.

Antecedentes:

O requerente identificado em epígrafe apresentou o pedido inicial de isenção de IMI, sendo autorizada em 20/04/2015 por um período de 5 anos, referente ao imóvel sito na Rua da Guia nº 56, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4022 frações A e B, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º1580, destinado a habitação.

Em Conclusão:

Face ao exposto, a pretensão da requerente reúne condições para ser deferida, devendo, nos termos da alínea a) n.º 2 do artigo 45.º do EBF, ser submetida a autorização da Assembleia Municipal que, em cumprimento do estipulado no n.º 6 do mesmo artigo, decidirá sobre a sua concessão, definindo fundamentadamente o âmbito e o alcance, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais”.

O **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente, Para efeitos de deliberação da CM”.

Por Despacho de 11/09/2019 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal a renovação, por um período adicional de 5 anos, da isenção de IMI das frações A e B do Prédio Urbano com o artigo matricial nº 4 022 da Freguesia de Vila Real, nos termos da alínea a) do nº 2 e n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, conjugado com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e

alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Terminal Rodoviário de Vila Real – pedido de prorrogação de contrato

----- 8. - Presente à reunião ofício do Terminal Rodoviário registado sob o nº 13107 datado de 02/07/2019 do seguinte teor:

“O projeto de exploração do TRVR tem vindo a ser implementado desde o ano de 2016, com notórios benefícios para os utentes e coordenação dos serviços de transporte público de passageiros no concelho de Vila Real.

No presente exercício económico estão em curso/foram efetuados os seguintes melhoramentos:

- Adaptação das bilheteiras (melhoria substancial nas condições de atendimento, operacionalização e estética);
- Construção de WC no piso -1;
- Sinalética;
- Sistema de informação eletrónica;
- Melhoria de condições e serviços disponibilizados aos utilizadores do TRVR (conforto e climatização das salas de espera e zonas comuns, mobilidade e acessibilidade, ambientais, etc.);
- Implementação de barreiras de condicionamento no acesso ao Terminal B;
- Implementação de sistema de gestão da qualidade e respetiva certificação;
- Obtenção de certificação do elevador;
- Estudos e implementação de soluções de eficiência energética (projeto luminotécnico e substituição para iluminação LED, instalação de Sistema de Autoconsumo Fotovoltaico).

O correto desenvolvimento do projeto implica que seja concedido um prazo adicional para amortização do investimento e consolidação do modelo de funcionamento, crê-se ser de interesse público que a concessão seja prorrogada pelo prazo de 5 anos nos termos do disposto na cláusula segunda do contrato.

Nestes termos, requeremos que o contrato de concessão seja prorrogado pelo prazo de 5 anos com início a 1 de janeiro de 2021”.

Sobre o assunto os **Serviços Jurídicos e de Fiscalização** emitiram a seguinte informação:

“A TRVR – Terminal Rodoviário de Vila Real, Unipessoal, Lda., concessionária da gestão e exploração do terminal rodoviário vem requerer a prorrogação do contrato de concessão por um período de mais 5 (cinco) anos, após o termo inicial do presente, a 1 de Janeiro de 2021.

Nos termos da cláusula segunda do contrato outorgado e da cláusula 2.5.3 do caderno de encargos do concurso público da concessão, o mesmo tem a duração de 5 (cinco) anos, com início a 1 de janeiro de 2016, com a possibilidade de ser prorrogado uma ou mais vezes, não podendo, todavia, o cômputo global de tal ou tais prorrogações exceder o prazo máximo de 5 (anos). O contrato termina, assim, o seu prazo inicial de duração a 1 de janeiro de 2021.

De acordo com o disposto nas cláusulas supracitadas a pretensão requerida pela concessionária é passível de ser deferida, neste caso por uma única vez, prorrogando-se o referido contrato de 1 de janeiro de 2021 a 1 de janeiro de 2026.

Cumprirá, nesta circunstância, dar cumprimento ao disposto na cláusula 8.1.6 do caderno de encargos, nos termos da qual a caução deverá ser atualizada de cinco em cinco anos, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado nos cinco anos anteriores ao da atualização”.

O **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa, o pedido de prorrogação pode ser autorizado, nos termos do parecer e tendo em consideração os importantes investimentos em curso que a empresa está a efetuar no Terminal de Transportes”.

Em 15/07/2019 o **Vereador Adriano Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Caro Diretor, seria desejável submeter este assunto à reunião de câmara com uma informação agregada dos diferentes serviços que, para além dos aspetos jurídicos, viesse expressa a validação pelos serviços competentes (DEI/SPM) quer dos investimentos

efetuados quer dos aspetos que porventura ainda faltem concluir no âmbito da empreitada inicial”.

A **Divisão de Equipamentos e Infraestruturas** emitiu a seguinte informação:

“Pese embora existam alguns trabalhos não concluídos na empreitada (arranque do elevador e formação sobre o sistema de informação) face à insolvência do empreiteiro não se vê qualquer inconveniente na prorrogação de prazo solicitado”.

Os **Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiram a seguinte informação:

“A presente informação vem no seguimento do ofício recebido da concessionária da gestão e exploração do Terminal Rodoviário de Vila Real (TRVR), com início a 1 de janeiro de 2016, no qual é solicitado a prorrogação do contrato de concessão por um período de mais 5 anos.

Informa-se que os investimentos que são referidos pelo requerente foram efetivamente realizados.

Para além das melhorias que se propõem realizar, que estão descritas no documento em análise, está a ser preparado pela concessionária a instalação de climatização nas bilheteiras, pelo facto de existirem frequentes reclamações dos operadores de transportes com bilheteira no TRVR.

Relativamente à existência de trabalhos que não foram concluídos no âmbito da empreitada, face à insolvência do empreiteiro, não existe qualquer inconveniente, segundo indicações da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, para a prorrogação de prazo solicitado”.

Em 10/10/2019 o **Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo. Tendo em conta a informação dos serviços, nada há a opor quanto à prorrogação do contrato da concessão. Proponho que a presente informação seja encaminhada para o DAF para seguir com o processo”.

Em 22/10/2019 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa, face ao parecer jurídico e ao teor das informações da DEI e dos SPM, sou de opinião que o assunto seja submetido à reunião de CM com parecer

favorável da prorrogação da concessão do Terminal de Transportes, nos termos do Caderno de Encargos do concurso”.

Em 23/10/2019 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Envie-se à reunião de câmara para tomada de decisão”.

-----**DELIBERAÇÃO:** **Aprovar a prorrogação do Contrato de Concessão do Terminal de Transportes até 01/01/2026, nas condições da concessão e nos termos das informações dos serviços.** -----

- Análise da Proposta da Empark de Gestão da Via Pública e do Parque de Estacionamento da Av. Carvalho Araújo

----- **9.** – Presente à reunião informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do seguinte teor:

1. Considerando que o Município de Vila Real, celebrou em 12-08-1999 um contrato com a PeVR – Parques de Estacionamento de Vila Real, S.A., sobre a concessão da exploração de parácometros coletivos à superfície, bem como a construção e exploração de um parque de estacionamento subterrâneo na Avenida Carvalho Araújo, pelo prazo de 20 anos, terminando assim no passado dia 12-08-2019. Sendo que com a fusão em outubro de 2018, da PeVR com a Empark Portugal, a concessão transferiu-se para esta empresa;
2. Considerando que se encontra a decorrer o processo para a atribuição de uma nova concessão, não se prevendo que tal processo se conclua nos próximos meses, sendo assim de considerar pelo Município a análise de uma proposta que seja válida desde a presente data, até ao momento em que for adjudicada uma nova concessão;
3. Considerando que a empresa Empark Portugal, veio apresentar ao Município, em outubro de 2019, uma proposta para continuar a gerir por um prazo de um ano, renovável por iguais períodos, o parque de estacionamento subterrâneo na

Avenida Carvalho e a exploração de parcometros coletivos à superfície, com 2 opções, nos seguintes termos:

- **1ª Opção** - Recebimento pelo Município de Vila Real de uma renda Mensal de € 14.000 (o que equivale a uma renda anual de € 168.000), mantendo-se as restantes condições conforme a concessão terminada a 12-08-2019;
- **2ª Opção** - Pagamento pelo Município de Vila Real de € 24.335 por mês (o que equivale a um montante anual de € 292.020, acrescido de IVA à taxa de 23%), a título de prestação de serviços à Empark Portugal, S. A., suportando esta empresa todos os custos de gestão e manutenção da exploração, ficando a autarquia com a totalidade da receita que a concessão viesse a arrecadar;

Em termos de Resultados financeiros e tendo em conta as últimas contas disponibilizadas pela PeVR (ano de 2017) e o rendimento apresentado nesse exercício relativo a Vendas e Prestações de Serviços (€ 411.752), temos a seguinte estimativa de resultados anuais para o Município de Vila Real, para cada uma das opções, da proposta:

	1ª Opção	2ª Opção
Gastos (a)	0	292.020 €
Rendimentos (b)	168.000 €	411.752 €
RESULTADO (b) - (a)	168.000 €	119.732 €

4. Considerando que de acordo com a estimativa acima apresentada, realizada com base nos dados financeiros mais recentes da concessão, a 1ª Opção apresenta um resultado anual para o Município de € 168.000, superior ao da 2ª Opção que é de apenas € 119.732;
5. Proponho que o Município de Vila Real aceite a 1ª Opção da Proposta da Empark Portugal, devendo esta vigorar desde a data em que terminou a concessão (12-08-2019) até à data de conclusão do processo para a atribuição de uma nova concessão”.

Por sua vez o **Chefe dos SPM** informa que dos **370 lugares** de estacionamento à superfície, tarifados no âmbito da concessão, irão ser eliminados **26 lugares** para as obras na Avenida Carvalho Araújo, que se preveem iniciar até ao final de 2019, prevendo-se que a partir do 2º semestre de 2020 sejam inutilizados **66 lugares** nas Ruas D. Margarida de Chaves e D. Pedro de Castro, enquanto a obra estiver a decorrer.

Em 27/10/2019 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa, Concordo. Deve ser presente à reunião de CM para aprovação da 1ª opção, nos termos da informação dos serviços, sem quaisquer custos adicionais resultantes da eliminação dos lugares referidos na informação dos SPM”.

Em 28/10/2019 o **Vereador Adriano Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo. Envie-se à reunião para tomada de decisão”. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** **1- Aprovar a prorrogação da concessão de exploração de parcómetros coletivos à superfície e do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Av. Carvalho Araújo, pelo prazo de 1 ano, com início em 12/08/2019, mediante o pagamento ao Município de Vila Real de uma renda mensal de € 14.000, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação dos serviços.**-----

2- Não suportar quaisquer custos adicionais resultantes da eliminação de 26 lugares na Avenida Carvalho Araújo, devido às obras de requalificação, que se preveem iniciar até ao final de 2019, e da inutilização de 66 lugares nas Ruas D. Margarida de Chaves e D. Pedro de Castro, devido às obras de requalificação que se preveem a partir do 2º semestre de 2020.-----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD votam contra esta proposta porque consideram que, tendo terminado a concessão em 12 de agosto de 2019, esta situação deveria ter sido

acautelada e analisada em sessão de Câmara antes do fim da concessão e não em período posterior.

Acrescentam ainda, que deveria ter ser equacionado, em tempo útil, concurso para esta concessão que contemplasse o alargamento do atual parque subterrâneo”.-----

- Cedência de instalações para o funcionamento do Jardim de Infância de Lordelo e 1 sala de aula para o 1º ciclo, no ano letivo 2019/2020

----- 10. – Presente à reunião informação do Património Municipal do seguinte teor:

“Informação:

A Freguesia de Lordelo, através de ofício n.º 17534 com entrada de 04/09/2019, vem solicitar à Câmara Municipal o seguinte:

“A Junta de Freguesia de Lordelo vem por este meio solicitar a V. Exa, o pagamento de uma renda mensal, referente à utilização de instalações adstritas ao Jardim de Infância, cuja utilização se perpétua há mais de 20 anos sem o pagamento de qualquer compensação, bem como da sala agora cedida para o primeiro ano do ensino básico, as quais poderiam ser utilizadas para outros fins.”

A Divisão de Educação e Desporto informou o seguinte:

“A utilização de instalações da Junta de Freguesia de Lordelo para funcionamento do JI é feita há longos anos, sem que tenha havido, em qualquer momento, por parte daquela qualquer pedido de pagamento pelas mesmas.

Relativamente à questão do 1º ciclo, a sala encontra-se a funcionar desde o presente ano letivo até à conclusão das obras no novo Centro Escolar de Lordelo”

No que se refere ao pedido, verifica-se que existem situações análogas, nomeadamente com a Freguesia de Parada de Cunhos e de Mateus, que em edifícios propriedade das entidades referenciadas, funcionam as atividades letivas.

Em face do exposto, entende-se que poderá a Câmara Municipal deliberar no sentido de ser compensada financeiramente a Freguesia de Lordelo, pelo valor mensal de 750,00 €, pela cedência das salas de aula para as atividades escolares, através da celebração de protocolo de colaboração com a seguinte redação:

“Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Real e a Junta de Freguesia de Lordelo relativo à cedência de instalações para o funcionamento do Jardim de Infância de Lordelo e 1 sala de aula para o 1º ciclo, no ano letivo 2019/2020

- Considerando que o JI de Lordelo tem vindo a funcionar nas instalações da Junta de Freguesia de Lordelo, há quase 20 anos, sem qualquer custo para o Município de Vila Real;
- Considerando que no presente ano letivo, é necessário uma sala de aula para funcionamento das atividades letivas do 1º ciclo, até ao término das obras do novo centro escolar de Lordelo;
- Considerando que, em situações análogas, o Município de Vila Real tem celebrado Protocolo de Colaboração no qual se compromete ao pagamento de uma verba mensal pela utilização das respetivas instalações;
- Considerando que é de elementar justiça que à Junta de Freguesia seja pago um valor pela utilização de instalações que poderiam ser utilizadas para outros fins;

Entre o **Município de Vila Real**, representada pelo Dr. José Maria Magalhães, na qualidade de Vereador do Pelouro da Educação e Ensino, e a **Junta de Freguesia de Lordelo**, representada pelo seu Presidente, Sr. José Duarte Carvalho Gomes, e sem prejuízo das competências e finalidades próprias de cada instituição, é celebrado o presente Protocolo de Colaboração, o qual tem como principal objetivo a cedência/utilização de instalações da Junta de Freguesia de Lordelo para o funcionamento das atividades escolares do JI e EB1 de Lordelo, e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1.- Compete à **Junta de Freguesia de Lordelo** disponibilizar as necessárias instalações, em condições de segurança, para o funcionamento do JI e EB1 de Lordelo entre as 8h45m e as 17h30m, todos os dias letivos, e nos restantes dias do ano escolar, sempre que seja considerado necessário;

2.- Compete à **Câmara Municipal de Vila Real**:

- a) Suportar o pagamento mensal de 750,00€, pela utilização das referidas instalações no período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de Julho de 2020 (7 meses);
- b) Suportar os custos de reparação de eventuais danos que possam ocorrer durante o período de utilização indicados, e que resultem da utilização incorreta por parte dos docentes e alunos;
- c) Garantir as instalações em boas condições de limpeza e higiene as instalações utilizadas.

3.- Cláusulas diversas:

- a) O presente Protocolo tem a validade para o ano letivo 2019/2020, com início a 1 de janeiro de 2020 até 30 de julho de 2020, e será renovado automaticamente, anualmente, pelo período de 11 meses (setembro a julho), enquanto o Município de Vila Real, considerar ser necessário a ocupação das referidas instalações;
- b) Para efeitos de término do Protocolo, deverá o Município de Vila Real comunicar, por escrito, à Junta de Freguesia de Lordelo e com a antecedência mínima de 30 dias do final de cada ano letivo, de que já não necessita de ocupar as instalações objeto deste Protocolo.”

Em 27/10/2019 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador José Maria Magalhães, concordo. Pode ser submetido à reunião da CM”.

Por despacho de 28/10/2019 o **Vereador José Maria Magalhães** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o Protocolo relativo à cedência de instalações para o funcionamento do Jardim de Infância de Lordelo e 1 sala de aula para o 1º ciclo, no ano letivo 2019/2020.** -----

- Cessão de Exploração do Café-Concerto, Galerias e Bares dos auditórios do Teatro Municipal de Vila Real

----- 11. – Presente à reunião informação da Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização do seguinte teor:

“Factos:

Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 07/01/2019, foi a cessionária do direito de exploração do Café-Concerto, Galerias e Bares dos auditórios do Teatro Municipal notificada, em 18/01/2019, através do ofício n.º 334, para proceder ao pagamento do valor em dívida no valor de **134.254,50€** àquela data.

Foi solicitada informação sobre a atual situação de facto referente aos procedimentos contratual e legalmente previstos, que poderão ser adotados pela Autarquia no âmbito da cessão de exploração do café-concerto.

Antecedentes:

- Na sequência de procedimento público e da deliberação da Câmara Municipal de 20-10-2014, foi cedida a Bruna Maria dos Santos Borges, empresária em nome individual, a exploração do Café-Concerto, da Galeria-Bar e de dois bares dos auditórios, situados no Teatro Municipal de Vila Real.

- A cessão da exploração foi efetuada com início em 1 de janeiro de 2015 e termina em 30 de novembro de 2019, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, desde que não seja denunciada por quaisquer das partes com a antecedência mínima de 90 dias relativamente à data do termo do contrato.

- A possibilidade de prorrogação do contrato por parte do Município está dependente de a cessionária prestar um serviço de qualidade e de cumprir todas as obrigações decorrentes do contrato de cessão (cfr. cláusula 3 do Caderno de Encargos – Condições Gerais, aplicável por força do disposto na cláusula sétima do contrato de cessão de exploração).

- A cessão foi feita mediante o pagamento mensal da quantia de 2.950,00€ (dois mil novecentos e cinquenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

- Consta do caderno de encargos (condições gerais) que por cada dia de atraso no pagamento da prestação mensal, serão aplicados, sobre o valor em dívida, juros de mora à taxa aplicável às dívidas ao Estado, nos termos do D.L. n.º 73/99 de 16 de março.

- Mais consta do caderno de encargos (condições gerais) que o Município pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o cessionário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente no caso de atraso no pagamento de prestações mensais superiores a 3 meses.

- De acordo com as informações prestadas pelos Serviços, a cessionária encontra-se em dívida desde dezembro de 2015 quanto ao pagamento da quantia mensal estabelecida como contrapartida da concessão, dívida que à data da notificação (18/01/2019) se fixava em 134.254,50€.

- Em cumprimento da notificação, a cessionária procedeu ao pagamento do valor de € **29.028,00**, referente às seguintes guias:

- 1- Guia 1011/15 – mensalidade de 12/2015- paga em 03/03/19;
- 2- Guia 13/16 - mensalidade de 01/2016 – paga em 08/04/2019;
- 3 – Guia 102/16 – mensalidade de 02/2016 – paga em 08/05/2019;
- 4 – Guia 209/16 – mensalidade de 03/2016 – paga em 07/06/2019;
- 5 – Guia 306/16 – mensalidade de 04/2016 - paga em 08/07/2016;
- 6 – Guia 391/16 – mensalidade de 05/2016 – paga em 08/08/2019;
- 7 – Guia 483/16 – mensalidade de 06/2016 – paga em 09/09/2019;
- 8 – Guia 545/16 – mensalidade de 07/2016 – paga em 08/10/2019.

Análise:

Nos termos do disposto na cláusula 3ª das Condições Gerais do Caderno de Encargos, o contrato tem a duração de 5 anos, com possibilidade de renovação por períodos sucessivos de 5 anos, caso o cessionário preste um serviço de qualidade e cumpra todas as obrigações decorrentes do contrato.

Ora, atendendo ao incumprimento verificado da obrigação de pagamento da renda mensal e aos valores atualmente em dívida, consideramos que, não estarão reunidas condições para que o Município decida pela renovação do contrato.

Não obstante, na sequência da notificação efetuada em 18/01/2019, a cessionária veio regularizar parte do valor em dívida, tendo procedido ao pagamento de rendas mais atrasadas no montante total de € **29.028,00**.

Contudo, e dado que se mantém a liquidação mensal das rendas, apesar do abatimento efetuado à dívida, o valor em dívida, atualmente, é no montante de **141.511,50€**.

Em todo o caso, importará referir que, na presente data, já não é possível denunciar o contrato, na medida em que o Programa do Procedimento prevê a antecedência mínima de 90 dias, relativamente à data do termo do mesmo, que ocorre **no dia 30 de novembro de 2019**.

Posto isto, importa referir que, a conduta da particular configura uma situação de incumprimento por violação da obrigação contratualmente estipulada: pagamento pontual da prestação mensal (cláusula 3ª do contrato e cláusula 5ª das Condições Gerais do Caderno de Encargos), podendo o Município, se assim o entender, diligenciar no sentido de resolver, a título sancionatório, o contrato de cessão de exploração nos termos legal e contratualmente previstos (cl. 14. das Condições Gerais do Caderno de Encargos).

Dado que o Município não dispõe da prerrogativa para proceder à sua denúncia como anteriormente explicitado, poderá notificar o cessionário, com a intenção de resolver o contrato com fundamento no incumprimento da obrigação de pagamento pontual das prestações mensais, devendo tal decisão ser precedida de audiência prévia da cessionária.

Face às circunstâncias do caso presente, nomeadamente o valor das rendas em dívida, haverá que ponderar as vantagens para o Município na celebração de um plano de pagamento que permita obter voluntariamente o ressarcimento dos montantes das rendas em dívida, admitindo-se, no mínimo, o pagamento da renda do mês atual e o valor correspondente a uma mensalidade mais atrasada ou, pelo contrário, avançar para a sua cobrança pela via litigiosa através da instauração do correspondente processo de execução fiscal, à semelhança do que já aconteceu em situações idênticas.

Conclusão:

I – Em reunião do Executivo Municipal de 07/01/2019, foi deliberado “*notificar a cessionária do direito de exploração do Café- Concerto e dos Bares sitos no teatro Municipal para resolver até final do mês de fevereiro do corrente ano, a dívida para com o município, no valor de 134.254,50€, sob pena de ser acionado o processo de execução fiscal através da Autoridade Tributária.*”

II - Em cumprimento da notificação enviada em 18/01/2019, a cessionária procedeu ao pagamento de 8 mensalidades no montante total de € **29.028,00**, correspondentes aos meses de dezembro de 2015 a julho de 2016.

III – Todavia, mantendo-se a liquidação mensal das rendas, apesar do abatimento efetuado, o valor em dívida, na presente data, fixa-se no montante de **141.511,50€**.

IV - A conduta da particular configura uma situação de incumprimento por violação da obrigação contratualmente estipulada de pagamento pontual da prestação mensal (cláusula 3ª do contrato e cláusula 5ª das Condições Gerais do Caderno de Encargos), podendo o Município, se assim entender, sem prejuízo da cobrança de juros de mora, diligenciar no sentido de resolver o contrato de cessão de exploração nos termos legal e contratualmente previstos (cl. 14. das Condições Gerais do Caderno de Encargos).

V - Nestes termos, caso o Município decida resolver o contrato em causa, poderá notificar a particular, da intenção de resolver o contrato com fundamento no incumprimento da obrigação de pagamento pontual das prestações mensais, devendo uma decisão nesse sentido, ser precedida de audiência prévia.

VI - Nesta fase, e tal como tinha sido proposto na anterior informação, o Município já não pode denunciar o contrato em vigor, mediante comunicação, por carta registada com aviso de receção, a enviar com a antecedência mínima de 90 dias em relação à data do termo do contrato (30/11/2019).

VII- Tendo a cessionária demonstrado interesse na regularização da dívida, mas na salvaguarda do interesse público, e atendendo ao valor em dívida, poderá ser analisada a viabilidade de uma solução que passará pela autorização de um plano de pagamento que permita obter voluntariamente o ressarcimento dos montantes das rendas em dívida, admitindo-se, no mínimo, o pagamento de uma mensalidade em atraso acrescida ao valor correspondente à mensalidade em que é feito o pagamento.

VIII – Caso seja entendido superiormente que não existe viabilidade para tal situação, deverá o Município fazer cessar o contrato, nos termos explanados”.

Em 27/10/2019 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente. Deve ser submetido à reunião de CM para deliberação”.

Por despacho de 29/10/2019 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** **1 - Rescindir o contrato de cessão de exploração nos termos do artigo 14º Condições Gerais do Caderno de Encargos, procedendo-se a prévia audiência prévia, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo;**
2 – Proceder à cobrança da dívida através de processo de execução fiscal;
3- Preparar processo para abertura de novo procedimento de concurso para a Cessão de exploração do Café-Concerto e dos Bares sitos no Teatro Municipal. -----

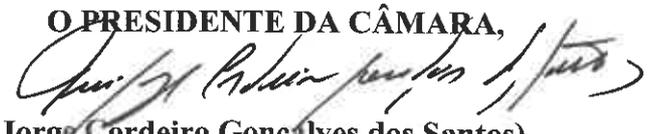
- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião

----- **12.** – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 11H30. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,


(Eduardo Luís Varela Rodrigues)

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)



Handwritten signatures and initials

SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - CCAMTMAO

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	730.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,20%
Spread	0,840%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
0,640%	1	2 336,00	0,00	2 336,00	730 000,00
	2	2 336,00	0,00	2 336,00	730 000,00
	3	2 336,00	0,00	2 336,00	730 000,00
	4	20 952,29	18 616,29	2 336,00	711 383,71
	5	20 952,29	18 675,86	2 276,43	692 707,85
	6	20 952,29	18 735,62	2 216,67	673 972,23
	7	20 952,29	18 795,58	2 156,71	655 176,66
	8	20 952,29	18 855,72	2 096,57	636 320,94
	9	20 952,29	18 916,06	2 036,23	617 404,88
	10	20 952,29	18 976,59	1 975,70	598 428,28
	11	20 952,29	19 037,32	1 914,97	579 390,97
	12	20 952,29	19 098,24	1 854,05	560 292,73
	13	20 952,29	19 159,35	1 792,94	541 133,38
	14	20 952,29	19 220,66	1 731,63	521 912,72
	15	20 952,29	19 282,17	1 670,12	502 630,56
	16	20 952,29	19 343,87	1 608,42	483 286,69
	17	20 952,29	19 405,77	1 546,52	463 880,92
	18	20 952,29	19 467,87	1 484,42	444 413,05
	19	20 952,29	19 530,17	1 422,12	424 882,88
	20	20 952,29	19 592,66	1 359,63	405 290,22
	21	20 952,29	19 655,36	1 296,93	385 634,86
	22	20 952,29	19 718,26	1 234,03	365 916,61
	23	20 952,29	19 781,35	1 170,93	346 135,26
	24	20 952,29	19 844,65	1 107,63	326 290,60
	25	20 952,29	19 908,16	1 044,13	306 382,44
	26	20 952,29	19 971,86	980,42	286 410,58
	27	20 952,29	20 035,77	916,51	266 374,81
	28	20 952,29	20 099,89	852,40	246 274,92
	29	20 952,29	20 164,21	788,08	226 110,71
	30	20 952,29	20 228,73	723,55	205 881,98
	31	20 952,29	20 293,46	658,82	185 588,52
	32	20 952,29	20 358,40	593,88	165 230,11
	33	20 952,29	20 423,55	528,74	144 806,56
	34	20 952,29	20 488,91	463,38	124 317,66
	35	20 952,29	20 554,47	397,82	103 763,19
	36	20 952,29	20 620,24	332,04	83 142,94
	37	20 952,29	20 686,23	266,06	62 456,71
	38	20 952,29	20 752,43	199,86	41 704,29
	39	20 952,29	20 818,83	133,45	20 885,45
	40	20 952,29	20 885,45	66,83	0,00
Total		782 242,61	730 000,00	52 242,61	

Handwritten signatures and initials



SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - CGD

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	730.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,20%
Spread	1,500%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
1,300%	1	4 745,00	0,00	4 745,00	730 000,00
	2	4 745,00	0,00	4 745,00	730 000,00
	3	4 745,00	0,00	4 745,00	730 000,00
	4	22 260,98	17 515,98	4 745,00	712 484,02
	5	22 260,98	17 629,84	4 631,15	694 854,18
	6	22 260,98	17 744,43	4 516,55	677 109,75
	7	22 260,98	17 859,77	4 401,21	659 249,99
	8	22 260,98	17 975,86	4 285,12	641 274,13
	9	22 260,98	18 092,70	4 168,28	623 181,43
	10	22 260,98	18 210,30	4 050,68	604 971,13
	11	22 260,98	18 328,67	3 932,31	586 642,46
	12	22 260,98	18 447,81	3 813,18	568 194,65
	13	22 260,98	18 567,72	3 693,27	549 626,94
	14	22 260,98	18 688,41	3 572,58	530 938,53
	15	22 260,98	18 809,88	3 451,10	512 128,65
	16	22 260,98	18 932,15	3 328,84	493 196,50
	17	22 260,98	19 055,20	3 205,78	474 141,30
	18	22 260,98	19 179,06	3 081,92	454 962,24
	19	22 260,98	19 303,73	2 957,25	435 658,51
	20	22 260,98	19 429,20	2 831,78	416 229,31
	21	22 260,98	19 555,49	2 705,49	396 673,82
	22	22 260,98	19 682,60	2 578,38	376 991,22
	23	22 260,98	19 810,54	2 450,44	357 180,68
	24	22 260,98	19 939,31	2 321,67	337 241,37
	25	22 260,98	20 068,91	2 192,07	317 172,46
	26	22 260,98	20 199,36	2 061,62	296 973,10
	27	22 260,98	20 330,66	1 930,33	276 642,44
	28	22 260,98	20 462,81	1 798,18	256 179,64
	29	22 260,98	20 595,81	1 665,17	235 583,82
	30	22 260,98	20 729,69	1 531,29	214 854,14
	31	22 260,98	20 864,43	1 396,55	193 989,71
	32	22 260,98	21 000,05	1 260,93	172 989,66
	33	22 260,98	21 136,55	1 124,43	151 853,11
	34	22 260,98	21 273,94	987,05	130 579,17
	35	22 260,98	21 412,22	848,76	109 166,96
	36	22 260,98	21 551,40	709,59	87 615,56
	37	22 260,98	21 691,48	569,50	65 924,08
	38	22 260,98	21 832,47	428,51	44 091,61
	39	22 260,98	21 974,39	286,60	22 117,22
	40	22 260,98	22 117,22	143,76	0,00
Total		837 891,31	730 000,00	107 891,31	

Foz de Iguaçu

[Handwritten signatures and initials]



SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - SANTANDER TOTTA

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	730.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,20%
Spread	1,490%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
1,290%	1	4 708,50	0,00	4 708,50	730 000,00
	2	4 708,50	0,00	4 708,50	730 000,00
	3	4 708,50	0,00	4 708,50	730 000,00
	4	22 240,79	17 532,29	4 708,50	712 467,71
	5	22 240,79	17 645,37	4 595,42	694 822,33
	6	22 240,79	17 759,19	4 481,60	677 063,15
	7	22 240,79	17 873,73	4 367,06	659 189,41
	8	22 240,79	17 989,02	4 251,77	641 200,39
	9	22 240,79	18 105,05	4 135,74	623 095,34
	10	22 240,79	18 221,83	4 018,96	604 873,52
	11	22 240,79	18 339,36	3 901,43	586 534,16
	12	22 240,79	18 457,65	3 783,15	568 076,51
	13	22 240,79	18 576,70	3 664,09	549 499,81
	14	22 240,79	18 696,52	3 544,27	530 803,30
	15	22 240,79	18 817,11	3 423,68	511 986,19
	16	22 240,79	18 938,48	3 302,31	493 047,71
	17	22 240,79	19 060,63	3 180,16	473 987,07
	18	22 240,79	19 183,57	3 057,22	454 803,50
	19	22 240,79	19 307,31	2 933,48	435 496,19
	20	22 240,79	19 431,84	2 808,95	416 064,35
	21	22 240,79	19 557,18	2 683,62	396 507,17
	22	22 240,79	19 683,32	2 557,47	376 823,85
	23	22 240,79	19 810,28	2 430,51	357 013,57
	24	22 240,79	19 938,05	2 302,74	337 075,52
	25	22 240,79	20 066,65	2 174,14	317 008,86
	26	22 240,79	20 196,08	2 044,71	296 812,78
	27	22 240,79	20 326,35	1 914,44	276 486,43
	28	22 240,79	20 457,45	1 783,34	256 028,98
	29	22 240,79	20 589,40	1 651,39	235 439,57
	30	22 240,79	20 722,21	1 518,59	214 717,36
	31	22 240,79	20 855,86	1 384,93	193 861,50
	32	22 240,79	20 990,38	1 250,41	172 871,11
	33	22 240,79	21 125,77	1 115,02	151 745,34
	34	22 240,79	21 262,03	978,76	130 483,31
	35	22 240,79	21 399,17	841,62	109 084,13
	36	22 240,79	21 537,20	703,59	87 546,93
	37	22 240,79	21 676,11	564,68	65 870,82
	38	22 240,79	21 815,92	424,87	44 054,90
	39	22 240,79	21 956,64	284,15	22 098,26
	40	22 240,79	22 098,26	142,53	0,00
Total		837 034,79	730 000,00	107 034,79	

F. Clod

R

[Handwritten signature]



Flaciano
R
Amintus

SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - BPI (ALTERNATIVA - A)

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	730.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,20%
Spread	0,820%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
0,620%	1	2 263,00	0,00	2 263,00	730 000,00
	2	2 263,00	0,00	2 263,00	730 000,00
	3	2 263,00	0,00	2 263,00	730 000,00
	4	20 913,39	18 650,39	2 263,00	711 349,61
	5	20 913,39	18 708,20	2 205,18	692 641,41
	6	20 913,39	18 766,20	2 147,19	673 875,21
	7	20 913,39	18 824,37	2 089,01	655 050,84
	8	20 913,39	18 882,73	2 030,66	636 168,11
	9	20 913,39	18 941,27	1 972,12	617 226,84
	10	20 913,39	18 999,98	1 913,40	598 226,86
	11	20 913,39	19 058,88	1 854,50	579 167,97
	12	20 913,39	19 117,97	1 795,42	560 050,00
	13	20 913,39	19 177,23	1 736,16	540 872,77
	14	20 913,39	19 236,68	1 676,71	521 636,09
	15	20 913,39	19 296,32	1 617,07	502 339,78
	16	20 913,39	19 356,13	1 557,25	482 983,64
	17	20 913,39	19 416,14	1 497,25	463 567,50
	18	20 913,39	19 476,33	1 437,06	444 091,18
	19	20 913,39	19 536,70	1 376,68	424 554,47
	20	20 913,39	19 597,27	1 316,12	404 957,20
	21	20 913,39	19 658,02	1 255,37	385 299,18
	22	20 913,39	19 718,96	1 194,43	365 580,22
	23	20 913,39	19 780,09	1 133,30	345 800,13
	24	20 913,39	19 841,41	1 071,98	325 958,73
	25	20 913,39	19 902,92	1 010,47	306 055,81
	26	20 913,39	19 964,61	948,77	286 091,20
	27	20 913,39	20 026,50	886,88	266 064,69
	28	20 913,39	20 088,59	824,80	245 976,11
	29	20 913,39	20 150,86	762,53	225 825,24
	30	20 913,39	20 213,33	700,06	205 611,91
	31	20 913,39	20 275,99	637,40	185 335,92
	32	20 913,39	20 338,85	574,54	164 997,08
	33	20 913,39	20 401,90	511,49	144 595,18
	34	20 913,39	20 465,14	448,25	124 130,04
	35	20 913,39	20 528,58	384,80	103 601,46
	36	20 913,39	20 592,22	321,16	83 009,23
	37	20 913,39	20 656,06	257,33	62 353,17
	38	20 913,39	20 720,09	193,29	41 633,08
	39	20 913,39	20 784,32	129,06	20 848,76
	40	20 913,39	20 848,76	64,63	0,00
Total		780 584,33	730 000,00	50 584,33	



Frocho

SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - BPI (ALTERNATIVA - B)

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	730.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,20%
Spread	0,790%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
0,590%	1	2 153,50	0,00	2 153,50	730 000,00
	2	2 153,50	0,00	2 153,50	730 000,00
	3	2 153,50	0,00	2 153,50	730 000,00
	4	20 855,12	18 701,62	2 153,50	711 298,38
	5	20 855,12	18 756,79	2 098,33	692 541,59
	6	20 855,12	18 812,12	2 043,00	673 729,46
	7	20 855,12	18 867,62	1 987,50	654 861,84
	8	20 855,12	18 923,28	1 931,84	635 938,56
	9	20 855,12	18 979,10	1 876,02	616 959,46
	10	20 855,12	19 035,09	1 820,03	597 924,37
	11	20 855,12	19 091,25	1 763,88	578 833,12
	12	20 855,12	19 147,56	1 707,56	559 685,56
	13	20 855,12	19 204,05	1 651,07	540 481,51
	14	20 855,12	19 260,70	1 594,42	521 220,81
	15	20 855,12	19 317,52	1 537,60	501 903,29
	16	20 855,12	19 374,51	1 480,61	482 528,78
	17	20 855,12	19 431,66	1 423,46	463 097,12
	18	20 855,12	19 488,99	1 366,14	443 608,13
	19	20 855,12	19 546,48	1 308,64	424 061,65
	20	20 855,12	19 604,14	1 250,98	404 457,51
	21	20 855,12	19 661,97	1 193,15	384 795,54
	22	20 855,12	19 719,98	1 135,15	365 075,57
	23	20 855,12	19 778,15	1 076,97	345 297,42
	24	20 855,12	19 836,49	1 018,63	325 460,92
	25	20 855,12	19 895,01	960,11	305 565,91
	26	20 855,12	19 953,70	901,42	285 612,21
	27	20 855,12	20 012,57	842,56	265 599,64
	28	20 855,12	20 071,60	783,52	245 528,04
	29	20 855,12	20 130,81	724,31	225 397,22
	30	20 855,12	20 190,20	664,92	205 207,02
	31	20 855,12	20 249,76	605,36	184 957,26
	32	20 855,12	20 309,50	545,62	164 647,77
	33	20 855,12	20 369,41	485,71	144 278,35
	34	20 855,12	20 429,50	425,62	123 848,85
	35	20 855,12	20 489,77	365,35	103 359,09
	36	20 855,12	20 550,21	304,91	82 808,87
	37	20 855,12	20 610,84	244,29	62 198,04
	38	20 855,12	20 671,64	183,48	41 526,40
	39	20 855,12	20 732,62	122,50	20 793,78
	40	20 855,12	20 793,78	61,34	0,00
Total		778 100,01	730 000,00	48 100,01	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Orçamento 2020

- Plano Plurianual de Investimentos
- Balanço Previsional
- Orçamento Anual de Exploração
- Orçamento Anual de Tesouraria

Presente na Reunião de
13 / 10 / 09
DELIBERAÇÃO
[Handwritten signature]



MENSAGEM DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA EMARVR

O orçamento da EMARVR para 2020 será, com toda a certeza, o último desta realidade empresarial local.

É intenção da Câmara Municipal de Vila Real que em 2020, após os complexos e sempre morosos procedimentos processuais legalmente exigidos, nomeadamente o visto do Tribunal de Contas, iniciemos uma nova etapa no que à distribuição de água e recolha de águas residuais diz respeito, com a constituição da nova empresa intermunicipal de distribuição de água e recolha de águas residuais que sirva os concelhos de Vila Real, Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua, Mesão Frio, Sabrosa, Murça, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta.

É objetivo do município de Vila Real e dos restantes municípios integrantes da nova empresa a constituir (Águas do Interior Norte – AdIN) a obtenção de ganhos de escala que permitam ganhos de eficiência e eficácia neste sector e nestes territórios, objetivos que serão melhor atingidos com a criação de uma empresa intermunicipal que sirva estes territórios, disponibilizando a EMARVR todo o *know-how* entretanto obtido ao longo destes anos de atividade no concelho de Vila Real.

Nos últimos anos de atividade da EMARVR foram solucionados alguns dos problemas recorrentes da sua atividade, como eram o elevado nível de perdas, a sua desadequação funcional e orgânica, a

desadequação das instalações, equipamentos e processos e os baixos níveis de cobertura com redes de saneamento dos territórios concelhios.

Foi igualmente iniciado um processo de certificação da empresa, que culminou em 2017 com a atribuição pela APCER dos certificados ISO 9001 e 14001, certificando a qualidade ambiental da organização e a segurança dos seus processos, certificação que tem sido mantida desde então.



Foto 1 - Instalação de tubagem na EN304

Todo este trabalho de gestão, que permitiu um acentuado aumento de eficácia e eficiência da Empresa, traduziu-se numa acentuada redução das perdas, assim como na redução do preço dos serviços prestados pelos sistemas em “Alta” (compra de água e tratamento de águas residuais),

praticados pela Águas do Norte (ADN) e resultante da agregação de sistemas em “Alta”, que permitiu que a fatura de água aos munícipes fosse reduzida em 10%, situação referencial no país, dado que apenas se verificou no concelho de Vila Real, e que será mantida no próximo ano de 2020.

Vila Real é hoje um município que distribui uma água de excelente qualidade, que chega a mais de 96% das residências do concelho, reconhecida através dos prémios de qualidade que lhe têm sido atribuídos (2014, 2017e 2018), sendo portanto um dos objetivos para anos futuros a manutenção deste reconhecimento.

É igualmente expectável que 2020 seja o ano em que a taxa de cobertura de redes de saneamento no concelho de Vila Real se aproxime claramente da média nacional pois contamos atingir cerca de 82% da população residente com a conclusão definitiva dos fortes investimentos (aproximadamente 20 M€) em infraestruturização do território com redes de saneamento básico.

Podemos, portanto, afirmar que os anos recentes se caracterizaram por uma melhoria das condições físicas da empresa, pelos fortes investimentos em redes de drenagem de águas residuais do concelho (essencialmente nos territórios rurais) e também na acentuada redução do custo da fatura de água, que atingiu os 10%.

Nestes últimos anos de atividade da EMARVR desenvolveram-se todos os processos que permitiram consolidar e garantir a sustentabilidade operacional e económico-financeira da Empresa, ficando reservados para os anos futuros, e que se materializarão em 2020 na expansão da atividade da empresa para outros territórios com os ganhos de escala que permitam aumentar a eficiência e a eficácia da sua atividade e que permitam a prazo reduzir as tarifas dos serviços prestados aos seus clientes.

Estes ganhos de escala só serão possíveis de obter com a expansão dos serviços prestados para um maior número de clientes. Esgotada essa capacidade de expansão da carteira de clientes dentro do concelho de Vila Real, a base de clientes será alargada aos territórios dos concelhos vizinhos criando uma empresa intermunicipal que integre os concelhos da CIM Douro a norte do rio Douro, de acordo com a deliberação da CIM Douro sobre a matéria.

Assim, no cumprimento dos seus estatutos, na lei e neste quadro referencial, deverá a EMARVR desenvolver o orçamento para o ano económico de 2020 tendo em atenção a sua mais que provável extinção por fusão na AdIN no primeiro trimestre de 2020 e em consequência, a ausência das atividades em “alta” de água e saneamento e de recolha de RSU, internalizadas na CM de Vila Real no final de 2019, mas tendo em atenção as seguintes linhas orientadoras:

- Estabilidade tarifária;
- Cumprimento da legislação em vigor e das recomendações da entidade reguladora (ERSAR);

- 
- 
- Prioridade à segurança da água fornecida para consumo humano, à manutenção da sua qualidade e à ampliação, sempre que possível e viável, das redes de distribuição;
 - Adoção das medidas necessárias à melhoria do serviço prestado, garantindo a sua qualidade e continuidade;
 - Conclusão dos trabalhos e procedimentos conducentes à criação de uma nova realidade empresarial, de acordo com a deliberação da CIM Douro sobre a matéria, e já aprovada pela Assembleia Municipal de Vila Real;
 - Conclusão dos trabalhos de expansão das redes de drenagem de águas residuais;
 - Manutenção do processo de certificação organizacional e ambiental da Empresa;
 - Orçamento equilibrado, privilegiando a otimização dos recursos utilizados.

Assim, sendo este o último documento previsional que desenvolvemos para a EMARVR, importa deixar uma palavra de reconhecimento e agradecimento a todos os trabalhadores desta empresa que com o seu esforço, dedicação e empenho criaram e transformaram a EMARVR numa empresa referencial neste setor.

Eles foram essenciais para a qualidade do serviço prestado aos clientes do concelho de Vila Real e serão o garante do sucesso que queremos atingir na nova empresa que em breve nascerá: a Águas do Interior Norte (AdIN).

A todos muito obrigado.

Vila Real, 2019.10.07

O Presidente da Assembleia Geral da EMARVR,



(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Eng^o)

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O orçamento da EMARVR para o ano económico de 2020 foi realizado no pressuposto de a empresa continuar a sua atividade plena ao longo do ano, situação que será, contudo, muito difícil de ocorrer, atendendo ao desenlace favorável com a obtenção do visto do Tribunal de Contas à constituição da nova entidade empresarial que estamos a construir: a Águas do Interior Norte (AdIN).

Em consequência deste visto iniciaram-se já os procedimentos formais e legais á sua constituição, ocorrendo ainda no ano de 2019 a internalização na Câmara Municipal de Vila Real das atividades que não transitarão para a nova empresa e que serão as relacionadas com a “alta” da água (recolha, tratamento e transporte), das águas residuais (recolha e tratamento) e da recolha dos resíduos sólidos urbanos (RSU).

Apesar desta mais que provável nova realidade, e por forma a dar cumprimento ao legalmente preceituado, e uma vez que a EMARVR, de acordo com o modelo de constituição da AdIN aprovado pelo Tribunal de Contas, apenas se extinguirá com a sua fusão na nova entidade entretanto a constituir (Novembro de 2019), situação que face aos *timings* previstos para esta situação apenas ocorrerá no primeiro trimestre de 2020, obriga à elaboração do normal Plano de Atividades e Orçamento para 2020.

Este documento foi elaborado admitindo que a EMARVR continuaria a sua normal atividade em 2020 mas incorporando desde já a internalização das atividades que irão ser integradas na CM de Vila Real, situação que ocorrerá ainda em 2019.

Assim, sem as atividades internalizadas, e mantendo inalterados os tarifários para 2020, são expectáveis resultados do exercício mais limitados mas, ainda assim, positivos, situação que comprova a saúde financeira da organização.

O atual enquadramento legislativo em vigor para este sector, obriga igualmente esta Empresa Municipal a orientar-se pelos princípios definidos pela Lei nº 50/2012, de 31 de dezembro que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEPL), e ainda, pelo Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de águas residuais urbanas.

Estes dois diplomas legais são os que regulamentam a atividade da EMARVR, pelo que a organização e a ação da Empresa a eles se tem vindo a conformar, obrigando ao ajustamento dos seus processos e sistemas, não tendo ainda sido possível implementá-los na sua plenitude.

Estes normativos legais impõem às entidades gestoras que sirvam mais de 30.000 habitantes a promoção e manutenção de:

- a.) Um sistema de garantia de qualidade do serviço prestado aos utilizadores;
- b.) Um sistema de gestão patrimonial de infraestruturas;
- c.) Um sistema de gestão de segurança;
- d.) Um sistema de gestão ambiental;
- e.) Um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Constituindo estes sistemas, não apenas uma obrigação legal, mas principalmente uma garantia de qualidade, de segurança, de salvaguarda dos valores ambientais, de confiança e sustentabilidade do serviço prestado, não podem deixar de ser continuamente implementados como salvaguarda dos interesses dos utilizadores.

A adequação a estes normativos levou a EMARVR a desenvolver um conjunto de trabalhos de reorganização interna e de adoção de princípios, comportamentos e estratégias que conduziram em 2017 à sua Certificação Ambiental e de Segurança, através da atribuição pela APCER, da certificados ISO 9001 e 14001, que reconhecem à EMARVR a adoção e o cumprimento das normas internacionalmente reconhecidas de segurança dos seus processos e de qualidade ambiental.

A atribuição deste reconhecimento tem obrigado a EMARVR anualmente a manter a excelência do seu trabalho, constituindo-se estes anos fundamentais na incorporação sistemática desses princípios na organização.

Ao nível do investimento, a EMARVR continua a desenvolver uma forte aposta na área do saneamento básico no concelho de Vila Real, procurando elevar os níveis de cobertura de redes de saneamento básico para mais de 80% da população, aproximando assim o concelho de Vila Real da média nacional.

Em resultado das candidaturas a apoios comunitários apresentados ao Portugal2020, através do POSEUR, o concelho de Vila Real desenvolveu ao longo dos últimos fortes investimentos na expansão das redes de saneamento, obras essas cujos investimentos totais ultrapassam os 18 Milhões de Euros.



Foto 2 - Aplicação de tela asfáltica em caixa de visita

2020 será o ano da conclusão de todo este esforço de infraestruturização do território concelhio com redes de saneamento de água residuais, com a conclusão das intervenções no vale da Campeã e em



Abobeleira, Jorjais, Perafita e Moções, elevando a taxa de cobertura de redes de saneamento no concelho para valores já muito próximos da média nacional (82%), podendo constituir-se mesmo, este ano, como referencial na atividade da empresa.

Como queremos levar este serviço básico a todos os territórios e populações ainda não servidas, continuaremos a desenvolver em 2020 os projetos necessários para a submissão a candidaturas a apoios comunitários que venham a ser disponibilizadas para a expansão das redes de saneamento.

Para além destes investimentos na expansão da rede de saneamento, trabalhos complementares na renovação e expansão das redes de distribuição de água estão, e continuarão a ser desenvolvidos, aproveitando os trabalhos de instalação das redes de saneamento.

No sector da água, procuraremos manter em 2020 o excelente nível de serviço já atingido e que tem vindo a ser reconhecido pelas entidades do setor, onde se destaca a entidade reguladora do sector (ERSAR), que atribuiu no ano de 2017 e 2018, prémios de excelência da qualidade da água distribuída pela EMARVR.

Queremos assim que 2020 seja mais um ano de reconhecimento da excelência do trabalho que diariamente procuramos desenvolver na empresa em prol da qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes.

A aposta continuará a passar pelo aumento da eficiência e da eficácia da gestão dos diferentes sistemas, pois somente incrementos de eficiência permitirão a sua tradução em resultados positivos para a empresa, que permitirão ser transferidos para os clientes através da redução das tarifas cobradas pelos serviços prestados.

Para que estes níveis de eficiência se mantenham, é importante continuar a aposta na redução de perdas, na gestão patrimonial de infraestruturas, em que se enquadra o conhecimento das redes através do seu tratamento e integração em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), no estabelecimento de projetos que permitam o conhecimento dos problemas que afetam a eficiência da empresa como sejam, as afluências indevidas às ETAR's, particularmente àquelas geridas por entidades externas prestadoras de serviços à EMARVR (ADNorte).

Com a internalização da atividade de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU) na CM de Vila Real, 2020 será o ano em que esta atividade deixará de ser exercida pela EMARVR.

A excelência do trabalho desenvolvido ao longo destes anos só tem sido possível com o empenho de todos os colaboradores que prestam serviço nesta empresa. Um conjunto de colaboradores fortemente empenhados na prestação de um serviço de qualidade, muitas das vezes com fortes sacrifícios pessoais, mas em que o elevado espírito de missão e comprometimento com os objetivos, tem permitido ultrapassar todos os obstáculos.

2020 será o ano em que finalmente são plenamente disponibilizadas as novas instalações oficiais e operacionais da EMARVR, resolvendo a desadequação das atuais instalações e culminando com uma fase de melhoria das instalações da EMARVR, que permitiu a entrada em operação de um novo

espaço de atendimento dos clientes e de trabalho técnico-administrativo e que em 2020 se estenderá ao restante sector operacional, com as obras que estão a ser desenvolvidas nas oficinas situadas no Bairro São Vicente de Paulo, num valor superior a 400 mil euros, e que permitirão concentrar neste novo espaço as oficinas, os armazéns de material e a ferramentaria, que atualmente se encontram espalhados por variadas instalações.

Com base nestas exigências e nesta nova realidade, o primeiro trimestre de 2020 marcará o encerramento de um ciclo em que a EMARVR especializou a sua atividade na prestação de um serviço de qualidade aos seus clientes, munícipes do concelho de Vila Real, anos que catapultaram a EMARVR para um nível empresarial referencial desta região norte interior e que agora, com base na sua experiência e competência, transferirá para outros territórios desta região.

Vila Real, 07 de outubro de 2019.

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva
(Presidente do Conselho de Administração)

Manuel Maria Antunes Pimentel
(Administrador)

José Manuel Miranda da Silva
(Administrador)

APRESENTAÇÃO.....	3
RENDIMENTOS.....	5
GASTOS.....	7
ASPETOS RELEVANTES DO PLANO DE INVESTIMENTOS.....	9
ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	9
DRENAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS.....	9
RESÍDUOS URBANOS.....	10
ATIVOS TANGÍVEIS DIVERSOS.....	10
MAPAS.....	11
A - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020 (ANUAL).....	13
B - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020 (FONTES DE FINANCIAMENTO).....	14
C - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS.....	15
D - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	16
E – BALANÇO.....	17
TARIFÁRIO.....	19
TARIFAS FIXAS.....	19
TARIFAS VARIÁVEIS.....	19
TARIFAS SERVIÇOS.....	22
PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	25

Assinatura

APRESENTAÇÃO

No cumprimento dos seus estatutos e da legislação em vigor, a EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A., submete à apreciação da Câmara Municipal o seu orçamento para o ano de 2020 e o seu plano de investimentos para os próximos quatro anos.

Conforme decorre dos seus estatutos a EMARVR tem como objeto social a gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água para consumo público, a recolha, tratamento e drenagem de águas residuais, a recolha e drenagem de águas pluviais e a gestão de resíduos urbanos no Concelho de Vila Real.

O presente documento dá sequência à estratégia de aumento dos níveis de acessibilidade física ao serviço de saneamento de águas residuais, bem como ao esforço de melhoria da eficiência e de redução de gastos, salvaguardando a garantia de qualidade na prestação do serviço.

Não obstante a preocupação com a sustentabilidade da empresa, a EMARVR irá manter no próximo ano as tabelas de tarifas que vigoram em 2019, não repercutindo o aumento dos custos unitários com a compra de água, tratamento de efluentes, transporte e deposição de resíduos urbanos.

No seguimento da obtenção da certificação do Sistema de Gestão Integrado das áreas de Qualidade e Ambiente, utilizando a metodologia de identificação e integração dos requisitos estabelecidos nas Normas ISO (*International Standard Organization*), de Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) e Ambiente (NP EN ISO 14001:2015), serão realizados os procedimentos necessários com vista à manutenção deste reconhecimento.



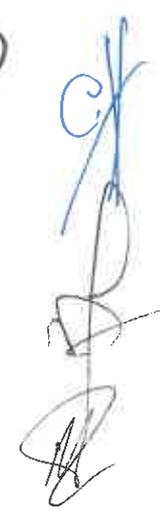
Foto 3 - Instalação da rede de drenagem de águas residuais na Campeã

Em 2020 será dada sequência ao esforço de redução das perdas de água. Procedeu-se à abertura de concurso público destinado à remodelação de alguns troços de rede com roturas frequentes, bem como à execução de pequenos prolongamentos de rede, acompanhando o crescimento dos aglomerados populacionais.



Em 2020, com a conclusão da empreitada de drenagem de águas residuais do Vale da Campeã será encerrado um ciclo de investimentos que possibilitará o aumento do valor da acessibilidade física para níveis próximos da média nacional.

Apesar das dificuldades inúmeras, a EMARVR deverá terminar o ano de 2020 com resultados positivos, no valor de 74.925,21€.



RENDIMENTOS

Os rendimentos da empresa advêm sobretudo da venda de água e da faturação de tarifas devidas pela prestação de serviços. Estas tarifas podem ser fixas ou variáveis consoante o fim a que se aplicam. De acordo com a Recomendação n.º 1/2009, as primeiras destinam-se a compensar a entidade pelos gastos fixos incorridos na construção, conservação e manutenção dos sistemas necessários à prestação do serviço e as segundas destinam-se a remunerar os restantes custos. No próximo ano não se registarão alterações na tabela de tarifas em vigor, não repercutindo sequer o valor da inflação.

O número de clientes do setor do abastecimento e utilizadores do serviço de gestão de resíduos urbanos têm vindo a aumentar, embora a um ritmo lento. No setor do saneamento de águas residuais, é expectável um aumento considerável do número de utilizadores em virtude da entrada em funcionamento de algumas das redes de saneamento de águas residuais. A maior consciencialização das populações para a importância da utilização racional da água tem originado uma redução dos consumos de água faturados.

O volume de negócios expectável para o ano de 2020 é de 9.168.319€, refletindo o aumento do número de utilizadores do setor de águas residuais, bem como a evolução do consumo de água faturado nos últimos anos.

Dando sequência ao verificado nos últimos anos, em 2019 a EMARVR será responsável pela gestão e manutenção do sistema de águas pluviais do Concelho de Vila Real, recebendo do Município, a título de subsídios à exploração, o montante de 103.043,26€.

Em face do exposto é expectável que os rendimentos totais da empresa sejam de 9.898.344,45€.



GASTOS

A EMARVR prevê que os seus gastos totais sejam de 9.244.798€, refletindo uma estratégia de contenção e melhoria da eficiência na atividade prestada. Deste valor mais de metade diz respeito à compra de água, subcontratos de saneamento e subcontratos de resíduos, situação que exige um maior esforço de contenção dos gastos e despesas correntes.

A substituição das condutas de abastecimento que se está a promover, no âmbito das obras de drenagem, juntamente com os trabalhos diários de controlo e redução do volume de água não faturada permitirão uma diminuição das perdas de água e um aumento da eficiência e rentabilidade da empresa. A integração do sistema do Alvão na concessão multimunicipal obrigará a um aumento do volume de água adquirido. Com base nas premissas referidas e tendo em conta o aumento dos custos da compra de água em alta, estima-se que o gasto com o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas seja de 1.834.768,96€.

No setor do saneamento de águas residuais será da sequência às ações de fiscalização com vista à deteção de ligações ilícitas às redes de drenagem, procurando diminuir o volume de aflúncias pluviais que chega às estações de tratamento.

A EMARVR não deixará de apoiar todas as ações que estejam ao seu alcance que permitam uma redução dos resíduos que são depositados nos contentores indiferenciados, promovendo a recolha seletiva e a melhoria do ambiente.

No seu conjunto os gastos com fornecimentos e serviços externos será de 4.161.063,59€.

Não se preveem alterações significativas no quadro de recursos humanos da empresa, refletindo-se tal nos gastos da empresa.

O elevado volume de investimentos exigirá a contratação de financiamento externo, situação que se refletirá nos gastos desta natureza.



Foto 4 - Pavimentação em calçada à portuguesa



ASPETOS RELEVANTES DO PLANO DE INVESTIMENTOS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Aproveitando os trabalhos de instalação de coletores, a EMARVR tem procedido à substituição das condutas de distribuição de água mais deterioradas. Tendo em vista a resolução de situações relacionadas com roturas constantes nos mesmos locais, foi já adjudicada um concurso referente à remodelação de redes de abastecimento. No âmbito deste contrato serão ainda realizados pequenos prolongamentos. Esta situação possibilitará um acréscimo na garantia de qualidade de água e ainda promover uma redução das ocorrências de roturas e de fugas.

Tendo em conta que o Aquífero da Campeã produz água de qualidade, a EMARVR já procedeu à adjudicação do estudo hidrológico para a ampliação desta captação, esperando-se a sua conclusão durante o ano de 2020. Na sequência deste investimento ficará reforçada a resiliência do sistema de fornecimento de água em situações de maior escassez.

Por forma a cumprir a regulamentação em vigor e garantir a segurança da água fornecida foi adjudicado um estudo para a delimitação dos perímetros de proteção das captações de água, cujas obras deverão ocorrer em 2020.

DRENAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS

A generalidade dos grandes investimentos realizados no âmbito da drenagem de águas residuais encontra-se já em funcionamento. Ao longo de 2020 é esperada a conclusão da obra que decorre no Vale da Campeã, encerrando-se assim um ciclo que possibilitou um acréscimo significativo na acessibilidade física ao serviço.

Estes investimentos permitiram uma melhoria das condições de vida das populações e do ambiente. A instalação das redes de drenagem permitirá eliminar a utilização de fossas sépticas geradoras de escorrências e maus cheiros com impacto na saúde pública. O estado de conservação e a largura das estradas onde se estão a instalar os coletores têm justificado a pavimentação em toda a sua extensão, conferindo também por esta via uma melhoria do bem-estar das populações.

Em 2020 o enfoque principal ocorrerá ao nível da manutenção e reabilitação de algumas situações suscetíveis de causar avarias no sistema de drenagem.

RESÍDUOS URBANOS

Como forma de garantir a sua capacidade de deposição a EMARVR investirá em equipamento de recolha.

Em 2020 terá sequência a instalação de resguardos nos contentores existentes, garantindo a integridade do equipamento e salvaguardando a sua deslocação indevida.

ATIVOS TANGÍVEIS DIVERSOS

A instalação de alguns coletores e elevatórias ocorrerá na propriedade de particulares, pelo que se prevê investir na aquisição de terrenos.

As instalações das oficinas da EMARVR têm mais de 30 anos e encontram-se bastante degradadas, as condições de higiene e segurança existentes não se coadunam com um desempenho eficaz e eficiente. Por forma a resolver esta situação está em fase de conclusão a remodelação e ampliação das oficinas, bem como de todo o espaço envolvente. A intervenção a realizar assenta na recuperação da construção existente e a sua adaptação às novas exigências em termos de funcionalidade, segurança e eficiência. Será também construído um novo edifício de dois pisos, composto por vestiários, sanitários, sala polivalente com copa, área de trabalho administrativo e técnico, entre outros espaços. Este investimento permitirá também congregar no mesmo espaço o armazém, a serralharia, a ferramentaria, as instalações e os equipamentos do segmento operacional da empresa.

MAPAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Handwritten signatures and the logo of EMAR (Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Rica).

A - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020 (ANUAL)

	2020	2021	2022	2023	Total
--	------	------	------	------	-------

I - Abastecimento de Água

Produção	<i>Captação, Transporte e tratamento</i>					
	SAA Alvão	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
	SAA Campeã	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
	Pequenos sistemas	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
Redes e acessórios	<i>Redes de distribuição e reserva</i>	420.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	690.000,00
	<i>Acessórios</i>	30.000,00				30.000,00
Total do Abastecimento de Água		650.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.280.000,00

II - Drenagem de esgotos domésticos e Pluviais

Bacia de drenagem de esgotos da ETAR de Vila Real	3.218.580,00	500.000	50.000	50.000	3.818.580,00
Outras bacias de drenagem de esgotos	180.000,00	2.121.599	2.481.354	1.500.000	6.282.953,00
Águas Pluviais	60.000,00	10.000	10.000	10.000	90.000,00
Total do Drenagem de Esgotos	3.458.580,00	2.631.599	2.941.354	1.560.000	10.142.533,00

III - Resíduos Sólidos

Total do Resíduos Sólidos	47.000,00	0,0000	0,0000	0,0000	47.000,00
----------------------------------	------------------	---------------	---------------	---------------	------------------

IV - Ativos Tangíveis Diversos

Ativos tangíveis Diversos	Terrenos	25.000,00	50.000	75.000	75.000	225.000,00
	Edifícios e outras construções	250.000,00	100.000	30.000	30.000	410.000,00
	Maquinaria e equipamento	100.000,00	75.000	75.000	75.000	325.000,00
	Equipamento administrativo	30.000,00	30.000	20.000	10.000	90.000,00
	Equipamento de transporte	60.000,00	30.000	30.000	30.000	150.000,00
	Utensílios e acessórios	80.000,00	80.000	80.000	80.000	320.000,00
	Outros ativos tangíveis	155.000,00	150.000	150.000	150.000	605.000,00
	Telefonia/telemetria e cadastro	40.000,00	804.000	804.000	804.000	2.452.000,00
	Informatização da EMAR	50.000,00	75.000	75.000	75.000	275.000,00
	Total Ativos Tangíveis Diversos	796.000,00	1.469.000	1.909.000	1.909.000	6.083.000,00
Total Geral	4.938.580,00	4.265.599,00	4.120.354,00	3.129.000,00	16.453.533,00	

B - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020 (FONTES DE FINANCIAMENTO)

	Ano de 2020			
	Valor Total	Financiamento Comunitário	Fundos Próprios	Empréstimo

I - Abastecimento de Água

Produção	Captação, Transporte e tratamento			
	SAA Alvão	20.000,00		20.000,00
	SAA Campeã	150.000,00		50.000,00 100.000,00
	Pequenos sistemas	30.000,00		30.000,00
Redes e acessórios	Redes de distribuição e reserva	420.000,00		54.816,43 365.183,57
	Acessórios	30.000,00		30.000,00
Total do Abastecimento de Água		630.000,00	0,00	474.816,43 155.183,57

II - Drenagem de esgotos domésticos e Pluviais

Bacia de drenagem de esgotos da ETAR de Vila Real	3.218.580,00	2.392.750,00	390.750,00	435.080,00
Outras bacias de drenagem de esgotos	180.000,00		80.000,00	100.000,00
Águas Pluviais	60.000,00		60.000,00	
Total de Drenagem de Esgotos	3.458.580,00	2.392.750,00	530.750,00	535.080,00

III - Resíduos Sólidos

Equipamentos de coleta	60.000,00		60.000,00	
------------------------	-----------	--	-----------	--

IV - Ativos Tangíveis Diversos

Ativos tangíveis Diversos	Terrenos	25.000,00		25.000,00	
	Edifícios e outras construções	250.000,00		100.000,00	150.000,00
	Maquinária e equipamento	100.000,00		50.000,00	50.000,00
	Equipamento administrativo	30.000,00		30.000,00	
	Equipamento de transporte	60.000,00		60.000,00	
	Tubagens e acessórios	80.000,00		60.000,00	20.000,00
	Outros ativos tangíveis	155.000,00		55.000,00	100.000,00
	Telegestão/telemetria e cadastro	40.000,00		40.000,00	
	Informatização da EMAR	50.000,00		50.000,00	
	Total Ativos Tangíveis Diversos	780.000,00	0,00	475.000,00	305.000,00
Total Geral	4.938.580,00	2.392.750,00	1.225.566,43	1.320.263,57	



C - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

	Notas	31.dez.20	31.dez.19
Vendas de mercadorias		2.389.487,92	2.263.205,77
Serviços prestados		6.778.831,08	6.823.743,63
Subsídios à exploração		103.043,26	103.043,26
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade		1.373,80	3.724,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1.977.928,71	-1.834.768,96
Fornecimentos e serviços externos		-4.243.213,84	-4.161.063,59
Gastos com o pessoal		-2.157.394,08	-1.997.219,02
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		618.903,73	563.282,89
Outros gastos		-124.792,24	-73.564,64
Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos		1.388.310,92	1.690.383,34
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-1.150.641,22	-1.102.953,07
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		237.669,70	587.430,27
Juros e rendimentos similares obtidos		6.704,66	6.979,23
Juros e gastos similares suportados		-103.006,04	-75.228,50
Resultado antes de impostos		141.368,32	519.181,00
Imposto sobre o rendimento do período		-66.443,11	-64.724,93
Resultado líquido do período		74.925,21	454.456,07
Resultado por ação básico			

A Técnica Oficial de Contas,

A Administração,

Jamanda Rodrigues Alves

[Handwritten signature]

D - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Notas	31.Dez.20	31.Dez.19
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		9.100.678,74	9.367.932,41
Pagamentos a fornecedores		-6.686.207,17	-6.472.014,29
Pagamentos ao pessoal		-1.657.394,08	-1.497.219,02
Caixa gerada pelas operações		757.077,49	1.398.699,11
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-66.441,37	-64.097,33
Outros recebimentos/pagamentos		3.402.247,69	-840.884,99
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		4.092.883,81	493.716,79
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4.058.422,34	-5.315.549,10
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
		-4.058.422,34	-5.315.549,10
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		1.677.604,15	4.531.200,06
Juros e rendimentos similares		6.704,66	
Dividendos			
		1.684.308,81	4.531.200,06
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		-2.374.113,53	-784.349,04
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1.320.263,57	488.078,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Outras operações de financiamento			
		1.320.263,57	488.078,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-583.971,37	-820.355,70
Juros e gastos similares		-103.006,04	-75.228,50
Dividendos			
Outras operações de financiamento			
		-686.977,41	-895.584,20
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		633.286,16	-407.506,20
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		2.352.056,44	-698.138,46
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.076.261,99	3.774.400,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5.428.318,42	3.076.261,99

A Técnica Oficial de Contas,

Isomanda Rodrigues Alves

A Administração,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E – BALANÇO

	Notas	31.Dez.20	31.Dez.19
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		33.283.110,76	32.400.923,58
Propriedades de investimento		6.622.219,58	7.511.118,48
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método eq. patrimonial			
Outros investimentos financeiros		3.974,33	2.528,70
Ativos por impostos diferidos			
Total do ativo não corrente		39.909.304,67	39.914.570,76
Ativo corrente			
Inventários		278.447,20	235.357,45
Ativos biológicos			
Clientes		2.322.315,75	1.592.237,07
Estado e outros entes públicos		36,50	13.179,54
Capital subscrito e não realizado			
Outros créditos a receber		845.390,72	822.690,71
Diferimentos		29.596,61	32.040,00
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		5.428.318,42	3.076.261,99
Total do ativo corrente		8.904.105,20	5.771.766,76
Total do ativo		48.813.409,87	45.686.337,52
Capital próprio			
Capital subscrito		16.000.000,00	16.000.000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prêmios de emissão			
Reservas legais		99.654,72	81.783,77
Outras reservas		13.762,56	13.762,56
Resultados transitados		1.667.074,49	1.327.526,59
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações no capital próprio		12.871.428,29	14.229.641,74
Resultado líquido do período		74.925,21	454.456,07
Total do capital próprio		30.726.845,27	32.107.170,73

Notas		
Passivo não corrente		
Provisões	2.460.094,15	2.354.103,22
Financiamentos obtidos	7.201.402,97	2.986.155,74
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras dívidas a pagar	0,00	12.000,00
Total do passivo não corrente	9.661.497,12	5.352.258,96
Passivo corrente		
Fornecedores	614.308,55	399.316,06
Adiantamento de clientes		
Estado e outros entes públicos	118.991,86	1.378.161,70
Financiamentos obtidos	354.515,21	354.515,21
Outras dívidas a pagar	940.610,08	6.094.914,86
Diferimentos	6.396.641,78	
Outros passivos financeiros		
Total do passivo corrente	8.425.067,48	8.226.907,83
Total do passivo	18.086.564,60	13.579.166,79
Total do capital próprio e do passivo	48.813.409,87	45.686.337,52

A Técnica Oficial de Contas,

Amanda Rodrigues Alves

A Administração,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TARIFÁRIO

TARIFAS FIXAS

Utilizadores Domésticos (Valores por 30 dias)

Calibre do Contador	2020		
	Água	Esgoto	R. U.
Contadores de 15 mm e 20 mm	4,0392 €	4,0482 €	1,8393 €
Contadores de 25 mm e 40 mm	8,6914 €	10,5036 €	3,6515 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	22,3416 €	26,9939 €	18,7533 €
Contadores de 80 mm	30,2757 €	36,5689 €	25,4071 €
Contadores ≥ 100 mm	60,5334 €	73,1288 €	50,7961 €

Utilizadores Não Domésticos (Valores por 30 dias)

Calibre do Contador	2020		
	Água	Esgoto	R. U.
Contadores de 15 mm e 20 mm	4,8392 €	5,7040 €	2,3552 €
Contadores de 25 mm e 40 mm	10,0096 €	13,3308 €	4,2320 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	25,7324 €	34,2700 €	23,5060 €
Contadores de 80 mm	34,8680 €	46,4324 €	28,2072 €
Contadores ≥ 100 mm	69,7176 €	92,8372 €	56,4144 €

TARIFAS VARIÁVEIS

Abastecimento de água (valores por 1.000l)

Tarifa Variável	Escalões	2020
Consumos Domésticos		
1º Escalão	Até 5.000l	0,5951 €
2º Escalão	> 5.000 a 15.000l	0,7844 €
3º Escalão	> 15.000 a 25.000l	1,6589 €
4º Escalão	> 25.000l	2,5064 €
Consumos Industriais e Comerciais		
Escalão Único		1,1408 €
Estado e Entidades Públicas		
1º Escalão	Até 1.000.000l	2,2400 €
2º Escalão	> 1.000.000l	1,9300 €
Autarquias e Instituições de Util. Pública sem Fins Lucrativos		
Escalão Único		1,0100 €
Consumos Especiais e Obras		
Escalão Único		3,7200 €

Recolha e Tratamento de Esgotos (valores por 1.000l)

Tarifa Variável	Escalões	2020
Consumos Domésticos		
1º Escalão	Até 5.000l	0,6672 €
2º Escalão	> 5.000 a 15.000l	0,8836 €
3º Escalão	> 15.000l	1,3344 €
Consumos Industriais e Comerciais		
Escalão Único		1,2696 €
Estado e Entidades Públicas		
1º Escalão	Até 1.000.000l	1,9900 €
2º Escalão	> 1.000.00l	1,7300 €
Autarquias e Instituições de Util. Pública sem Fins Lucrativos		
Escalão Único		1,1200 €
Consumos Especiais e Obras		
Escalão Único		4,1500 €

- Utilizadores que não sejam consumidores de água da rede pública mas tenham ligado os seus esgotos à rede pública de esgotos

Escalões	2020
Equivalente a contadores até 20 mm	12,5396 €
Equivalente a Contadores de 25 mm	31,3720 €
Equivalente a Contadores > 25 mm	Caudalímetro

Recolha, Transporte e Tratamento de Resíduos Urbanos (Valores por 30 dias)

	Escalões	2020	
		Zona Urbana	Zona Rural
- Produtores Domésticos			
(Tarifas de acordo com os escalões de água dos consumidores domésticos)			
1º Escalão	Até 5.000l	1,3524 €	0,8385 €
2º Escalão	> 5.000 a 15.000l	3,1286 €	1,9384 €
3º Escalão	> 15.000 a 25.000l	5,2203 €	3,2367 €
4º Escalão	> 25.000l	7,6816 €	4,7604 €
Produtores domésticos com abastecimento próprio de água através de minas, furos ou poços		7,6816 €	4,7604 €
- Produtores Industriais e Comerciais (com produção de RU inferior a 1100 litros por dia)			
1º Escalão	Até 10.000l	9,0620 €	5,6212 €
2º Escalão	>10.000 a 20.000l	21,0220 €	13,0364 €
3º Escalão	>20.000 a 30.000l	36,2388 €	22,4664 €
4º Escalão	>30.000 a 50.000l	63,4708 €	39,3484 €
5º Escalão	>50.000 a 250.000l	90,8408 €	56,3224 €
6º Escalão - Grandes Produtores	> 250.000l		
Produtores comerciais e industriais com abastecimento próprio de água através de minas, furos ou poços		90,8408 €	56,3224 €
- Grandes Produtores Industriais e Comerciais			
Por contentor		154,8728 €	96,0204 €
Por contentor próprio		147,0252 €	91,1536 €
- Lojas, escritórios e outros espaços comerciais e industriais, incluindo hotelaria sem contador			
		36,2388 €	22,4664 €
- Cabeleiros, barbeiros, esteticista e similares, lavandarias, lavagens automáticas, estabelecimentos hoteleiros sem serviço de refeições.			
		9,4024 €	5,8328 €
- Lojas e escritórios de centros comerciais sem contrato de recolha			
		9,4024 €	5,8328 €
- Autarquias e Instituições de Utilidade Pública sem Fins Lucrativos			
1º Escalão	Até 25.000l	7,5600 €	5,7800 €
2º Escalão	>25.000 a 250.000l	49,3600 €	28,6300 €
3º Escalão	> 250.000l	Grandes Produtores debitados a 50% da tabela dos grandes produtores comerciais e industriais	
- Estado e Repartições Públicas (com produção de resíduos inferior a 1100 litros por dia)			
1º Escalão	Até 25.000l	40,9900 €	40,9900 €
2º Escalão	>25.000 a 50.000l	68,8000 €	68,8000 €
3º Escalão	>50.000 a 250.000l	98,3700 €	98,3700 €
4º Escalão	> 250.000l	Grandes Produtores debitados de acordo com a tabela dos grandes prod. comerciais e industriais	

Taxas a Cobrar Pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

	2020
1 - Taxa de Recursos Hídricos Água - De acordo com o DL 97/2008 de 11 de Junho - Custo por m ³ Água	0,0190 €
2 - Taxa de Recursos Hídricos Saneamento - De acordo com o DL 97/2008 de 11 de Junho - Custo por m ³ Esgoto	0,0016 €
3 - Taxa de Gestão de Resíduos (ANR) - De acordo com a Lei 64 - A/2008 - Custo por m ³ Água	0,0490 €

TARIFAS SERVIÇOS

Tarifa de Ligação de Água e Esgoto

Contadores	2020	
	Água	Esgoto
Contadores até 20 mm	17,29 €	17,29 €
Contadores de 25 mm a 40 mm	27,67 €	27,67 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	41,55 €	41,55 €
Contadores de 80 mm	59,13 €	59,13 €
Contadores ≥ 100 mm	80,54 €	80,54 €

Tarifa de Colocação de Contador / Abertura de Água

Contadores	2020
Contadores de 15 mm e 20 mm	18,36 €
Contadores de 25 mm	22,54 €
Contadores de 40 mm	45,09 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	67,62 €
Contadores de 80 mm	90,15 €
Contadores ≥ 100 mm	135,24 €

Tarifa de Recolocação de Contador

Contadores	2020
Contadores de 15 mm e 20 mm	28,88 €
Contadores de 25 mm	28,88 €
Contadores de 40 mm	28,88 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	45,09 €
Contadores de 80 mm	45,09 €
Contadores ≥ 100 mm	67,62 €

Preço de Tubagem para Redes e Ramais de Água

	2020
Tubo de Ø 3/4"	
Tubo de Ø 1"	3,50 €
Tubo de Ø 1 1/2"	4,50 €
Tubo de Ø 2" ou 3"	6,50 €
Tubo de Ø > 3" - Orçado caso a caso	



Preço de Tubagem para Redes e Ramais de Saneamento

	2020
Tubo de Ø 125 mm	11,60 €
Tubo de Ø 200 mm	22,84 €
Tubo de Ø >200mm-Orçado caso a caso	

Preço da Execução de Ramais (ramais com extensão até 20m, não isentados pelas deliberações do Conselho de Administração de 10 de fevereiro de 2016 e da Câmara Municipal de Vila Real de 07 de março de 2016)

	2020
Ramais de água	
Ramal até Ø 1"	341,80 €
Ramal de Ø 1 1/2"	371,80 €
Ramal de Ø 2"	431,80 €
Ramal de Ø 3"	446,80 €
Alteração de ramal	38,81 €
Ramal de 1 só metro	207,08 €
Ramais de esgotos domésticos e pluviais	
Ramal de 125 mm	452,70 €
Ramal de 200 mm	478,70 €
Ramal de 1 só metro	367,85 €

Nota:

- A execução de ramais de diâmetro, ou extensão, diferente dos constantes das tabelas acima referidas está sujeita a orçamento a efetuar pelos serviços técnicos da EMAR;
- Os ramais a executar nas Estradas Nacionais ficam sujeitos aos condicionalismos que a Estradas de Portugal, S.A. venha a exigir;
- - As deliberações referidas são apenas aplicáveis ao primeiro ramal e destinado a usos domésticos;
- - O valor devido pela alteração de ramal é cobrado à posteriori e apenas no caso de o trabalho ser realizado.

Reposição de pavimentos

	2020
- Cauções para reposição de pavimentos feitos por entidades exteriores ao município	
Pavimento com mistura betuminosa a quente	89,48 €
Pavimento com mistura betuminosa a frio	59,60 €
Pavimento em calçada a cubos ou paralelo	47,69 €
Pavimento em calçada à portuguesa	29,80 €
Outros tipos de pavimento	47,69 €

Nota: As cauções só serão devolvidas um ano após o seu depósito e após parecer favorável dado pelo departamento de Equipamento e Infraestruturas (DEI) da Câmara Municipal, ou entidade gestora. Caso contrário o valor da caução reverterá para a EMAR que procederá à repavimentação. No caso da entidade gestora ser exterior ao Município será a mesma a fixar a caução.

Outros

	2020
- Mão de obra	
Mão de obra que inclui viaturas, ferramentas e equipamento (hora)	22,54 €
- Desobstrução de Ramais e Coletores	
Desobstrução de ramais e coletores com equipamento próprio incluindo mão de obra (hora)	
- Ø 125	82,62 €
- Ø 200	160,75 €
- Limpeza de Fossas feitas pela EMAR	
Fossa com capacidade até 7 m ³ de esgoto.	112,14 €
- Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD's)	
- Obras particulares isentas de licença, cuja produção não exceda os 3.100kg/obra/produtor (€/ton entregue no aterro)	3,00 €
- Obras com produção superior a 3.100kg/obra/produtor	
. Aluguer mensal	56,25 €
. Descarga	213,75 €
- Preenchimento de Formulários	
Informação relativa às redes públicas onde é pretendida a construção	16,52 €
Certificado de conformidade	33,05 €
- Custos administrativos	
Envio de cartas de interrupção de fornecimento, alertas de pagamento de acordos de pagamento e cartas de advogado	1,50 €

Nota:

- As prestações de serviço executadas fora do horário normal de expediente serão acrescidos de um custo suplementar no valor de 50% nos dias de semana e de 100% nos feriados ou dias de descanso.

- No ato da requisição do serviço de gestão de RCD's será cobrado um aluguer mensal e uma descarga.

- Caso pretenda prolongar o aluguer do contentor de RCD's para além do mês inicial, o requerente deverá informar a EMARVR dessa pretensão, com uma antecedência mínima de 3 dias do término de cada período. Não havendo comunicação, o contentor será levantado no final de um mês.

- A comunicação de descargas adicionais de RCD's deverá ser comunicada com 3 dias de antecedência

PARECER DO FISCAL ÚNICO



emar
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Amptec





PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da alínea j) do artigo nº 25 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração da EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A., consistindo no Plano Plurianual de Investimentos (Anual e Fontes de Financiamento), Demonstração de Resultados por Naturezas, Demonstração de Fluxos de Caixa e Balanço previsionais.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação contida nos instrumentos de gestão previsional anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria, nomeadamente a ISAE “3400 - O Exame da Informação Financeira Prospetiva”, planeado de acordo com aquele objetivo, e que consistiu verificar se:



- (a) Os pressupostos de melhor estimativa da Administração nos quais se baseia a informação financeira prospetiva não são irrazoáveis e, no caso de pressupostos hipotéticos, tais pressupostos são consistentes com a finalidade da informação;
 - (b) A informação financeira prospetiva está devidamente preparada na base dos pressupostos;
 - (c) A informação financeira prospetiva está devidamente apresentada e todos os pressupostos materiais estão adequadamente divulgados, incluindo uma indicação clara quanto a se são pressupostos de melhor estimativa ou pressupostos hipotéticos; e
 - (d) A informação financeira prospetiva está preparada numa base consistente com as demonstrações financeiras históricas, usando princípios contabilísticos apropriados.
5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

ANÁLISE ECONÓMICA FINANCEIRA

6. Numa análise sucinta aos documentos previsionais é de destacar:

- a) A cenarização dos mapas orçamentais devido à incerteza quanto ao momento de concretização da fusão/integração na nova empresa municipal, já em fase avançada, mas dependente do cumprimento de formalidades legais que podem condicionar o momento de realização efetiva da integração na nova empresa.
- b) Assim, os mapas orçamentais abrangem integralmente o ano económico de 2020, como se não houvesse operação de integração, não refletindo os previsíveis impactes financeiros da internalização das atividades no Município de Vila Real, prevista para 2019, e que é consubstanciada em outros documentos autónomos, mas integrante da operação de concentração a realizar.
- c) A consolidação de uma dinâmica do investimento em curso e a médio prazo projetado para expandir e remodelar as redes de saneamento e águas, permitindo



atingir níveis de cobertura próximas da média nacional, na sequência de planos já em curso, que vão interagir com as novas redes, resultantes da reconfiguração da rede regional da distribuição.

d) Um volume de negócios expectável de € 9.168.319,00, coerente com o volume de negócio histórico realizado, refletindo uma elevada estabilidade no negócio e nas condições de fornecimento de serviços;

e) Sustentação dos resultados operacionais e líquidos previsionais do exercício positivos (237.669,70 euros), com um decréscimo de resultados líquidos em relação ao período homólogo.

d) Sustentação da boa estabilidade económica e financeira previsional da EMARVR, destacando-se um rácio de autonomia financeira (Capitais Próprios/Ativo Líquido) de 62,9%, em 31 de dezembro 2020, sendo que o acréscimo do recurso a fundos alheios não correntes (longo prazo) tem sido consistente com os planos de financiamento dos investimentos.

PARECER

7. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
8. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.
9. Dos acontecimentos futuros é de assinalar a esperada integração da entidade numa estrutura empresarial intermunicipal, suscetível de promover substanciais alterações

organizacionais e produtivas que podem determinar o desenvolvimento de novas projeções e cenários a validar pelo acionista e por outras instâncias legais superiores.

Vila Real, 7 de outubro de 2019



Rodrigo, Gregório & Associados SROC, Lda
SROC N.º 170, representada pelo sócio
Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho (ROC n.º 889)

~~Handwritten signature~~
Handwritten signature



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2020

PRESENTE NA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 29/10/2019

DELIBERAÇÃO

APROVADO O PLANO DE
ATIVIDADES E ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2020.



Vila Real Social
E.M.S.A.



O Conselho de Administração da Vila Real Social E.M. S.A.,



Domingos Madeira Pinto, Presidente

Ana Paula Ribeiro José Cardoso, Vogal



António Rodrigues Lisboa, Vogal

Vila Real, 26 de outubro de 2019



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. MISSÃO ORIENTADORA PARA 2020	6
3. SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	8
4. SERVIÇO DE HABITAÇÃO SOCIAL.....	10
5. SERVIÇO JURÍDICO.....	12
6. SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL	14
7. SERVIÇO DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO	17
8. SERVIÇOS OPERACIONAIS – OFICINA DOMICILIÁRIA	19
9. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	20
10. ORÇAMENTO	21



1. INTRODUÇÃO



A Vila Real Social E.M. S.A. empresa municipal local, dando resposta ao definido no 14º artigo dos Estatutos da Instituição, apresenta neste documento o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício económico do ano de 2020, onde inclui dados plurianuais (2020-2022), de acordo com o Decreto-lei nº50/2012 de 31 de Agosto.

Alicerçado numa visão estratégica definida e prosseguindo de uma maneira profissional e dinâmica a missão que lhe está confiada, reitera os propósitos para 2020 de continuar o caminho traçado, em áreas exigentes em que os desafios são contínuos.

Sendo as áreas de intervenção devidamente consagradas estatutariamente, nomeadamente a monitorização constante do PARQUE HABITACIONAL e a gestão do



ESTACIONAMENTO, é sobre estas valências que reside o nosso enfoque diário, estando no entanto recetivos a novos projetos e desafios que nos possam ser propostos, visando sempre a procura constante de soluções para o nosso concelho.

A área da HABITAÇÃO SOCIAL possui um relevo significativo na instituição, permitindo diariamente dar resposta às solicitações apresentadas, muitas das vezes resolvidas de uma maneira célere, mas acima de tudo, com o profissionalismo e competência que deve ser apanágios, até porque estão associadas em muitos casos a situações frágeis de índole humano e material. A população alvo a quem dirigimos o nosso foco laboral está em primeiro, pelo que, visamos diariamente o bem-estar das famílias residentes no nosso parque habitacional.

A presença na direção da Associação Portuguesa de Habitação Municipal (APHM) bem como o interface constante ao nível de Municípios e empresa Municipais congéneres de outras zonas do País, tem sido uma marca preponderante de riqueza constante ao nível de conhecimento para partilha de boas práticas, em termos estratégicos e institucionais.

Dentro dessa linha, a presença da Vila Real Social E.M. S.A. como parceiro ativo na Estratégia Local de Habitação é um sinal claro de empenho na prossecução de perfeitamente definidos, nesta área como pedra basilar do ser humano aliada à Lei de Bases da Habitação, aprovada em 2019.

Em 2020 vai ter um papel preponderante a Reabilitação Urbana de diversos Complexos Habitacionais em diversas áreas, desde os próprios fogos, nomeadamente em termos de eficiência energética, bem como, nos espaços públicos permitindo assim aumentar ainda mais a qualidade de vida e bem-estar das famílias residentes.

Existe um propósito claro de integração coletiva e individual de todos os agregados tanto ao nível do edificado habitacional social já consolidado bem como potencializar e



replicar as excelentes práticas em termos de arrendamento jovem que está a acontecer com resultados positivos no Bairro de Ferreiros, por um lado, ao nível da Reabilitação do imobiliário existente associado ao incremento de pessoas nessa zona emblemática da cidade de Vila Real.

Ao longo dos últimos anos a valência do Estacionamento, tanto na superfície como no parque subterrâneo do Seixo, tem sido, cada vez mais uma agradável surpresa, pelos resultados apresentados associado à capacidade de resposta dada aos munícipes, permitindo assim manter um grau de exigência constante. Esta vertente, consignada estatutariamente tem um papel funcional ao nível da mobilidade, havendo um foco humano identificado ao nível interno para acompanhamento periódico de todas as solicitações apresentadas respondendo com prontidão e eficácia.

O ano de 2020 é aliciante em termos de desafios e projetos permitindo assim manter um grau de excelência para a validação da certificação ISO 9001.2015, desafio atingido novamente em 2019, e que continua a ser uma referência ativa, demonstrativa da vontade coletiva em levar a bom porto a nossa Missão, onde estão incluídos todos os agentes endógenos, nomeadamente o Conselho de Administração e toda a equipa de colaboradores.



2. MISSÃO ORIENTADORA PARA 2020

INDICADORES OPERACIONAIS

- Dinamizar e potencializar as ligações com entidades congéneres na área da habitação municipal bem como no estacionamento;
- Aumentar as sinergias e *inputs* emanados pela participação da Vila Real Social E.M. S.A. na direção da Associação Portuguesa de Habitação Municipal;
- Proceder à integração ao nível concelhio das diversas valências inseridas no Decreto-Lei nº 83/2019 de 3 de setembro (Lei de bases da habitação);
- Estabelecer pontes laborais em termos de equipa de trabalho para a realização conjunta da Estratégia Local de Habitação;
- Manter o nível de qualidade no referencial normativo ISO 9001:2015;
- Monitorizar constantemente a componente de valência do estacionamento, em todas as suas áreas de intervenção;
- Realizar acompanhamento quotidiano de novas atribuições de habitação, para garantir a normal coabitação, bem como, cimentar relações de proximidade com a população residente em todas as áreas de intervenção.



INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- Responder dentro dos prazos às solicitações manifestadas ao nível interno e externo;
- Articular com os serviços respetivos todas as questões que têm a ver com o cumprimento do sistema contabilístico da Administração Pública *SNC-AP*;
- Manter níveis de eficácia e rigor para o cumprimento em toda a sua extensão do Decreto-lei nº50/2012 de 31 de Agosto;
- Criar condições para continuar a desmaterialização documental, nas diversas valências;
- Otimizar canais internos para uma maior rapidez na circulação de informação e conhecimento;
- Acompanhar e monitorizar constantemente o sistema de gestão da qualidade, em vigor na instituição;
- Otimizar condições aos munícipes em tempo real para resposta nas diversas áreas de intervenção, nomeadamente Habitação (Pessoas-Edificado) bem como Estacionamento.

3. SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



Não tendo como objeto principal o lucro, devido a sua vertente social, a Vila Real Social E.M. S.A. é obrigada por imposição legislativa a apresentar resultados económicos positivos no fim de cada ano.

Para um perfeito equilíbrio é imperiosa a necessidade de garantir a arrecadação de receitas de forma sustentada, equilibrada e consolidada, bem como, uma redução efetiva e real de custos, nomeadamente no que concerne à redução de recursos



humanos, na perspetiva da satisfação das necessidades organizacionais, a fim de garantir a saúde financeira da empresa.

Reforçar a gestão de tesouraria por forma a assumir os compromissos com os fornecedores, sempre na ótica da credibilidade institucional.

Acompanhar atempadamente toda a documentação sujeita a tratamento contabilístico, por forma a poder tomar decisões com a maior brevidade possível, bem como, cumprir com as suas obrigações fiscais.

No ano de 2020, será espectável que o setor administrativo e financeiro sofra as devidas adaptação às novas alterações legislativas, o que implicará o ajustamento de alguns procedimentos, por forma a garantir não só o cumprimento da legislação em vigor, como também garantir uma maior eficiência dos mesmos.

	2020	2021	2022
Recebimentos de rendas na tesouraria	4250	4300	4350
Pedidos de esclarecimentos telefónicos	2400	2450	2500
Recebimento de ofícios	130	135	145
Envio de ofícios	2100	2150	2200
Envio de e-mail	262	280	300

O quadro supra mencionado, transmite uma abordagem previsional para o próximo triénio, das diferentes formas de interação com a respetiva comunidade envolvente.



4. SERVIÇO DE HABITAÇÃO SOCIAL



A habitação social é um eixo de enorme impacto junto dos munícipes vila-realenses que se encontram economicamente mais desfavorecidos. Neste sentido, pretende-se no próximo triénio reforçar a proximidade junto dos moradores desenvolvendo estratégias que melhorem a sua qualidade de vida.

Pretende-se também com a política de proximidade melhorar a conservação do edificado, assegurando que os moradores tenham uma maior preocupação com as suas habitações, assim como, com os espaços comuns. No acompanhamento realizado às famílias prevê-se melhorar a qualidade e a rapidez das respostas, tentando fazer face às necessidades de revisão de renda, transferências, autorizações de integração no agregado, transmissões do contrato de arrendamento e situações de sobrelotação.

Para melhorar a eficácia destas respostas, prevê-se manter o atendimento presencial nos bairros e aumentar o número de visitas domiciliárias. Com isto, estamos também certos que iremos reduzir o número de situações irregulares e de incumprimento.



Ainda integrado nesta gestão de proximidade encontra-se em execução um estudo “Caracterização socioeconómica da habitação social em Vila Real” que se prevê ser apresentado ainda durante o ano de 2020. Este estudo prevê a atualização do processo individual de cada agregado familiar, através da aplicação de um inquérito social, assim como, uma vistoria à habitação a fim de apurar as condições de conservação do fogo.

Outro aspeto que se pretende melhorar, é a articulação com as entidades com intervenção direta nos bairros sociais, melhorando desta forma a proximidade e o fluxo de informação entre as mesmas. Esta relação de proximidade com as entidades em questão, permite melhorar e direcionar também a resposta ao inquilino. Recentemente, foi também estabelecida uma nova parceria com a empresa COOPCUIDAR que visa apoiar e encaminhar moradores com depressão, crise de ansiedade e outras patologias neste âmbito.

Também se prevê a elaboração do Guia do Morador através da atualização do documento já existente, adaptado à legislação em vigor. O projeto da sua elaboração pretende a envolvência dos atores dos bairros sociais, tornando este documento mais próximo das pessoas, dando-lhe assim uma componente prática.

	2020	2021	2022
Atendimentos para pedido de esclarecimentos	1546	2320	2320
Revisões ordinárias de renda	564	564	564
Revisões extraordinária de renda	35	30	30
Alterações de agregado familiar	25	30	30
Queixas de vizinhos	20	15	15
Pedidos de transferências	25	25	30
Visitas domiciliárias	400	450	450
Encaminhamento de situação anómalas	20	25	25

5. SERVIÇO JURÍDICO



A habitação é o núcleo na vida de qualquer pessoa. É ela que garante a estabilidade necessária e previne os riscos que poderão por em causa outros direitos como à saúde, educação, mobilidade e emprego.

É com base nesse pressuposto, que os serviços da Vila Real Social E.M. S.A. garantem o justo desenvolvimento de qualquer pessoa partindo de um patamar que garante o igualitário acesso e manutenção de uma habitação condigna, implementando procedimentos eficazes, através da gestão do património habitacional municipal.

Além disso, é também uma preocupação da empresa, assegurar o cumprimento das disposições legais em vigor, quer impostas pela legislação geral, quer pelo Regulamento da Gestão da Habitação Municipal.

Assim, no que toca ao Serviço Jurídico, para o período 2020-2022, vai continuar a melhorar a sua ação, aumentando os seus níveis de eficácia com vista à diminuição da

Américo

[Handwritten signature]



dívida, garantir o pagamento atempado das rendas e diminuir o número de situações irregulares, executando despejos se necessário.

Tal estratégia, passará por um controlo estreito, e implementação de uma melhor organização e melhores práticas de cobranças, que são extremamente importantes para que a empresa possa funcionar sem pressão diária de tesouraria.

Continuará igualmente a cooperar com todas as unidades orgânicas da empresa.

6. SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL



O ano de 2020 vai ser de grandes desafios na vertente de Reabilitação do património no que diz respeito a intervenções tanto no interior de fogos em alguns dos Bairros, como nas partes comuns.

Assim vai ser realizada ao abrigo de um Programa Comunitário uma intervenção na componente da eficiência energética no Bairro de Parada de Cunhos, a substituição de caixilharias exteriores, iluminação interior dos prédios, instalação de um sistema solar fotovoltaico para alimentação de circuito de iluminação de espaços comuns, bem como, substituição de coberturas e fachadas com colocação de isolamento térmico, garantindo assim uma melhoria da eficiência energética dos edifícios, que se irá refletir em termos de poupança de consumos energéticos coletivos e individuais associado à componente ambiental.

No que diz respeito aos Bairros da Lavarqueira e B.S. Vicente Paula (casas térreas), irá ser realizada no próximo ano uma intervenção de fundo ao abrigo do PEDU, reabilitando



as habitações de maneira profunda nos seus interiores, promovendo naturalmente uma melhoria das condições de habitabilidade, aumentando também o conforto e qualidade de vida dos utentes.

Esta obra em duas zonas emblemáticas vai permitir uma viragem positiva em termos de reabilitação funcional, consolidando de uma maneira eficaz o compromisso de requalificação coletiva.

Associado com estas intervenções de carácter geral vão ser realizadas nos cinco Bairros obras de requalificação dos espaços públicos, permitindo assim uma fruição cada vez mais positiva dessas zonas numa profícua interligação entre as pessoas, em primeiro lugar e os espaços coletivos onde residem.

Uma área deveras importante principalmente nos últimos anos, tem sido a requalificação de habitações no Bairro dos Ferreiros, permitindo em condições de arrendamento jovem a inserção de famílias nessa zona habitacional, programa esse que a nossa instituição associada com o Município pretende aumentar e incrementar em termos de oferta no próximo ano, criando condições para replicar este desafio, que tem dado excelentes resultados em todas as valências.

Naturalmente que em todos os Complexos Habitacionais ao longo do ano serão realizadas obras de conservação e manutenção dos fogos, respondendo os serviços com prontidão às solicitações apresentadas, desde que devidamente justificadas, permitindo assim manter um nível de eficácia e capacidade de resposta excelente, perante um hemisfério, que é sempre importante registar de cerca de 600 fogos habitacionais

Os serviços manterão ao longo do ano uma atenção especial e continua, em termos de monitorização sobre o parque habitacional, possibilitando de forma preventiva atualizar em tempo real as situações que são apresentadas pelos diversos interlocutores. Importa referir que o binómio serviços técnicos da Vila Real Social E.M. S.A. aliado aos moradores



residentes dá oportunidade de poder estabelecer pontes frutíferas para a correção de patologias ou anomalias, que vão acontecendo sendo lema da instituição uma resposta célere para a sua resolução pois estamos a falar de um bem de primeira necessidade: HABITAÇÃO.

7. SERVIÇO DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO



O automóvel é hoje indissociável das cidades e exige tanto mais espaço quanto maior a dinâmica económica da localidade e dos seus pontos de interesse. Os diversos intervenientes têm necessidades muito distintas, quase impossíveis de responder sem mobilizar um veículo.

Não obstante da existência de uma rede de transporte públicos eficiente, haverá sempre necessidades que só poderão ser respondidas com o uso dos automóveis.

Ora, tendo em atenção o descrito, a gestão do estacionamento urbano tem assumido uma cada vez maior complexidade para dar resposta às necessidades dos automobilistas, razão pela qual a Vila Real Social E.M. S.A. continuará em 2020 a garantir a gestão de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL), bem como, do



Parque de Estacionamento do Seixo, incrementando medidas de diversa ordem que permitem uma ligação biunívoca cada vez mais eficaz com todos aqueles a quem é dirigido este serviço.

a) Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

i. Manutenção

- Marcação de todas as zonas de estacionamento de duração limitada, através da aquisição de consumíveis que permitam aos serviços operacionais efetuar a remarcação dos lugares de estacionamento.
- Manutenção de *stock* de peças de substituição, aquisição de consumíveis e peças que permitam aos serviços operacionais efetuar a reparação dos equipamentos.

ii. Comunicação

- Estudar a possibilidade de premiar comportamentos ambientalmente mais favoráveis, como por exemplo, uma campanha de recolha de talões.

b) Parque de Estacionamento do Seixo

i. Manutenção

- Manutenção anual dos equipamentos em todas as suas valências.

ii. Comunicação

- Planear e elaborar instrumentos com informação atualizada dirigida aos clientes que esclareçam o funcionamento dos serviços e das soluções (tarifário mais vantajoso que as ZEDL). Importa elaborar um plano de comunicação com clientes que determine quais os instrumentos e objetivos, que canais de comunicação, com que frequência, permitindo assim mobilizar meios para elaborar as ferramentas e proceder à sua implementação;
- Estudar a possibilidade de premiar comportamentos ambientalmente mais favoráveis, como por exemplo uma campanha de recolha de talões.

8. SERVIÇOS OPERACIONAIS – OFICINA DOMICILIÁRIA



A Vila Real Social E.M. S.A. manterá em 2020 a equipa de serviços operacionais ao serviço da instituição e dos seus clientes.

Neste contexto, será importante realçar que o seu âmbito de atuação é transversal a toda a atividade da empresa, colaborando ativamente nos vários projetos em curso.

- Obras de conservação e manutenção dos fogos arrendados;
- Obras de conservação e manutenção dos fogos devolutos;
- Parceria com o Município no que diz respeito ao Projeto Câmara Amiga, em que os serviços operacionais atuam simultaneamente em duas vertentes:
 - Apoio a todos os idosos detentores do Cartão Municipal do Idoso, através da realização de pequenas reparações ao domicílio;
 - Recolha e entrega de bens doados à loja social, nomeadamente, mobiliário, eletrodomésticos e outros bens de maior volume.
- Manutenção e assistência quer às zonas de estacionamento de duração limitada;
- Manutenção e assistência ao Parque de Estacionamento do Seixo.



9. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A Vila Real Social E.M. S.A. encontra-se certificada pela NP EN ISO 9001:2008, desde 18 de Abril de 2015, sendo realizada a transição para a NP EN ISO 9001:2015, em Setembro de 2018.

Em 2019 após auditoria externa, foram analisadas diversas competências da instituição, tendo sido, tendo sido, novamente concedida a certificação, permitindo assim manter um nível de excelência nos serviços prestados a todos aqueles a quem é dirigido o nosso foco laboral.

A quinta edição da norma mais utilizada a nível mundial foi publicada a 15 de setembro de 2015, com a principal finalidade de assegurar que a mesma se mantém adequada ao seu propósito: definir os requisitos de um sistema de gestão da qualidade que permitam a uma organização aumentar a satisfação dos seus clientes e demonstrar inequivocamente a sua capacidade para fornecer produtos e serviços conformes com as suas expetativas.

Neste sentido a Vila Real Social E.M. S.A. irá garantir a manutenção do SGQ promovendo a utilização das mais evoluídas ferramentas e práticas de gestão, quer corrente, quer estratégica, e garantirá o reconhecimento externo e interno como Organização que fomenta as melhores práticas para a obtenção da satisfação dos seus Clientes, bem como, o posicionamento ativo na busca da melhoria contínua do seu desempenho.



10. ORÇAMENTO



A elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2020 agora apresentado vem dar resposta aos deveres estatutários porque se rege a instituição, designadamente o artigo nº 23 do capítulo III aliado ao cumprimento cabal da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, em termos de enquadramento da atividade empresarial local.

Neste *dossier* estão plasmadas as diversas valências da instituição, em termos de áreas de intervenção apresentando-se as linhas mestras para a realização cabal dum trabalho que responda aos desafios apresentados e ao mesmo tempo leve em linha de conta a sustentabilidade económico-financeira da empresa, permitindo realizar as atividades a que se propõe dirigidas à população alvo a quem é dirigido o seu trabalho, estando sempre presente a abertura a novos desafios.



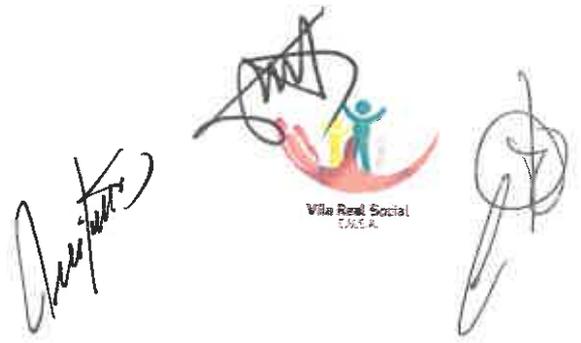
Em termos de Habitação Municipal 2020 será um ano de especial incidência na reabilitação de equipamentos imobiliários, tanto em termos de espaços individuais como coletivos, bem como na área dos espaços públicos, contando para isso com diversas ações inseridas no Plano Estratégico Desenvolvimento Urbano que vai aumentar significativamente o conteúdo em termos de qualidade de vida das pessoas bem como o poder fruir cada vez mais e melhor dos equipamentos coletivos.

Haverá também um incremento de ação em termos de reabilitação de novos edifícios no Bairro dos Ferreiros, permitindo assim dinamizar ainda mais esta zona emblemática da cidade.

Uma das áreas nevrálgicas da Vila Real Social E.M. S.A. tem sido também a Gestão do Estacionamento onde motivado por estratégias perfeitamente definidas tem havido uma nítida apetência para o aumento de serviços, aumentando constantemente as receitas e mantendo um nível de qualidade sempre presente.

Sustentado nestas linhas mestras laborais e com o selo da Certificação da Empresa, é objetivo para 2020 continuar na senda de bons resultados, a todos os níveis, afirmando cada vez mais a importância da instituição na Missão que lhe está incumbida.

Para isso a colaboração interativa com todos os agentes que mantemos uma estreita ligação é fundamental, possuindo naturalmente um peso substantivo em termos de interface o Município de Vila Real, que tem pautado constantemente uma conduta irrepreensível para com a Vila Real Social E.M. S.A., enquanto acionista único, manifestando sempre a importância do nosso trabalho para um hemisfério populacional deveras relevante e importante no concelho de VILA REAL.



ANEXOS

DESCRIÇÃO DEBTA		DESCRIÇÃO CREDITA	
RECEITAS E BONDIFAMENTOS		GASTOS	
		Correntes	Investimentos

Capítulo I - Serviço Geral 378 250,00 € 5 000,00 €

Gastos com Pessoal

Custos com pessoal

Remunerações	305 000,00 €
Seguro acidentes de trabalho	2 900,00 €
Formação	2 500,00 €

Gastos de Funcionamento

Imobilizado / Equipamento		5 000,00 €
Eletricidade	4 000,00 €	
Água	1 000,00 €	
Comunicações		
Telefone e Internet	2 500,00 €	
Correios	3 000,00 €	
Higiene e limpeza	2 000,00 €	
Combustíveis	750,00 €	
Conservação e reparação	5 000,00 €	
Ferramentas e utensílios	600,00 €	
Material de escritório	2 500,00 €	
Trabalhos especializados		
Contabilidade / ROC	10 200,00 €	
Assessoria Técnica	10 000,00 €	
Assessoria Jurídica	7 200,00 €	
Proteção de dados	5 000,00 €	
Aluguer de viaturas	4 200,00 €	
Despesas de representação	1 200,00 €	
Deslocações e estadas	500,00 €	
Contencioso e notariado	1 200,00 €	
OFSE	2 000,00 €	

Outros gastos

Serviço de dívida

Capital		0,00 €
Juros	0,00 €	



Capítulo II - Habitação Social		162 000,00 €	0,00 €
Gestão do Parque Habitacional			
Eletricidade		5 500,00 €	
Água		1 500,00 €	
Higiene e limpeza		11 000,00 €	
Condomínio		6 500,00 €	
Pequenas Reparações		55 000,00 €	
Ferramentas e utensílios		1 000,00 €	
Seguros dos edifícios		20 000,00 €	
Atividades de apoio social		1 500,00 €	
Intervenções nos Edifícios		10 000,00 €	
Eficiência energética		5 000,00 €	
Beneficiação de habitações devolutas		45 000,00 €	
Capítulo III - Regeneração Urbana		7 500,00 €	0,00 €
Projeto de regeneração urbana		7 500,00 €	
Capítulo IV - Estacionamento		35 600,00 €	23 500,00 €
Estacionamento à superfície			
Pagamento do policiamento à PSP		10 000,00 €	
Conservação e reparação		4 000,00 €	
OFSE		1 000,00 €	
Equipamento Parómetros			5 000,00 €
Equipamentos para fiscalização			6 000,00 €
Parque Subterrâneo do Complexo do Seixo			
Imobilizado / Equipamento			2 500,00 €
Eletricidade		10 000,00 €	
Água		1 500,00 €	
Comunicações		500,00 €	
Higiene e limpeza		1 000,00 €	
Conservação e reparação		5 000,00 €	
Ferramentas e utensílios		500,00 €	
Material de escritório		100,00 €	
Seguros		500,00 €	
Trabalhos especializados		5 000,00 €	
OFSE		500,00 €	
TOTAL GASTOS ORÇAMENTO		582 350,00 €	18 500,00 €
TOTAL GLOBAL GASTOS ORÇAMENTO			600 850,00 €
Impostos e pagas:			
IVA		33 119,43€	
IRC		1 096,32 €	
TOTAL DESPESAS (não compreendidas custos contabilizados em outras representações, uma vez que a mesma é feita a cada 31 de dezembro)		34 215,75€	
Acréscimo Tesouraria		212 434,25€	
TOTAL GLOBAL GASTOS			847 500,00 €



RENDIMENTOS

	Correntes	Investimento
Capítulo I - Habitação	512.300,00€	0,00 €
Rendas	492 500,00 €	
Bairro Social de Parada de Cunhos	65 000,00 €	
Bairro Social de Vila Nova	48 500,00 €	
Bairro Social da Laverqueira	16 000,00 €	
Bairro Social de S. Vicente de Paula	40 500,00 €	
Bairro Social Dr. Francisco Sá Carneiro	315 000,00 €	
Bairro dos Ferreiros	7 500,00 €	
Recuperação extraordinária de dívidas	20 000,00 €	
Habitação Social	20 000,00 €	
Capítulo II - Estacionamento	175 000,00 €	0,00 €
Receitas de estacionamento - tarifado à superfície	140 000,00 €	
Receitas de estacionamento - Complexo do Seixo	35 000,00 €	
Capítulo III - Câmara Municipal de Vila Real	135 000,00 €	0,00 €
Contrato-programa	135 000,00 €	
Capítulo IV – Receitas Extraordinárias	25 000,00 €	0,00€
Receitas extraordinárias	25 000,00 €	
TOTAL RENDIMENTOS ORÇAMENTO	847 500,00 €	0,00 €
TOTAL GLOBAL RENDIMENTOS		847 500,00 €



PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES 2020-2023

	2020	2021	2022	2023
CAPÍTULO I - Serviços Gerais	375.250,00€	375.000,00€	375.000,00€	378.000,00€
Despesas gerais decorrentes da atividade da empresa	375.250,00€	375.000,00€	370.000,00€	378.000,00€
Serviço de Dívida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CAPÍTULO II - Habitação Social	162.000,00€	167.000,00€	172.500,00€	178.500,00€
Gestão do parque habitacional	110.000,00€	110.000,00€	110.000,00€	111.000,00€
Atividades de apoio social	3.500,00€	2.000,00€	2.500,00€	2.500,00€
Beneficiação de habitações devolutas	48.500,00€	55.000,00€	60.000,00€	65.000,00€
CAPÍTULO III - Regeneração Urbana	7.500,00€	6.000,00€	5.500,00€	4.000,00€
Projeto de Regeneração Urbana	7.500,00€	6.000,00€	5.500,00€	4.000,00€
CAPÍTULO IV - Estacionamento	39.600,00€	40.000,00€	41.000,00€	42.000,00€
Estacionamento à superfície	15.000,00€	18.000,00€	20.000,00€	18.000,00€
Parque de Estacionamento Subterrâneo do Complexo do Seixo	24.600,00€	22.000,00€	22000,00€	22.000,00€
TOTAL	597.350,00€	598.000,00€	594.000,00€	602.500,00€

Vila Real Social E.M.E.U.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020-2023

	2020	2021	2022	2023
CAPÍTULO I - Serviços Gerais	5.000,00€	5.000,00€	5.000,00€	5.000,00€
Imobilizado/ Equipamento	5.000,00€	5.000,00€	5.000,00€	5.000,00€
Serviço de Dívida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CAPÍTULO II - Estacionamento	13.500,00€	15.000,00€	18.000,00€	20.000,00€
Imobilizado/ Equipamento	13.500,00€	15.000,00€	18.000,00€	20.000,00€
TOTAL	18.500,00€	20.000,00€	23.000,00€	25.000,00€

António  

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS PREVISIONAL 2020

Rendimentos e Gastos

Vendas e serviços prestados	634 776,42
Subsídios à exploração	135 000,00
Fornecimentos e serviços externos	-265 680,19
Gastos com o pessoal	-310 400,00
Outros rendimentos e ganhos	96 639,60
Outros gastos e perdas	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	290 335,84
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-289 637,43
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	698,40
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	0,00
Resultado antes de impostos (antes de gastos de financiamento e impostos)	698,40
Imposto sobre o rendimento do período	-650,62
Resultado líquido do exercício	47,78

Vila Real, 29 de outubro de 2019

O Conselho de Administração







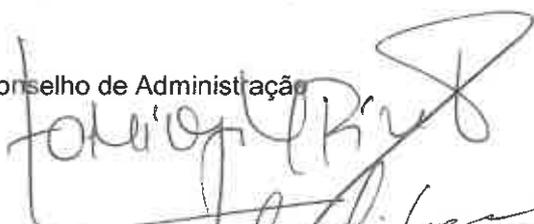

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

Rubricas	VALORES
1 - RECEBIMENTOS	
1.1 - Pronto pagamento	667 500,00
1.2 - Crédito	20 000,00
1.3 - Adiantamento de clientes	0,00
1.4 - Outros	9 435,00
1.4 - Rendimentos financeiros correntes	0,00
1.5 - Subsídios à exploração	
CMVR	135 000,00
Total	831 935,00
2 - PAGAMENTOS	
2.1 - Fornecedores de matérias	0,00
2.2 - Fornecedores de serviços	271 950,00
2.3 - Remunerações brutas e outros gastos c. pessoal	310 400,00
2.4 - IVA e outros impostos diretos	33 119,43
2.5 - Gastos financeiros de funcionamento	0,00
2.6 - Outros	0,00
Total	615 469,43
3 - TESOURARIA DE EXPLORAÇÃO	216 465,57

Vila Real, 29 de outubro de 2019

O Conselho de Administração



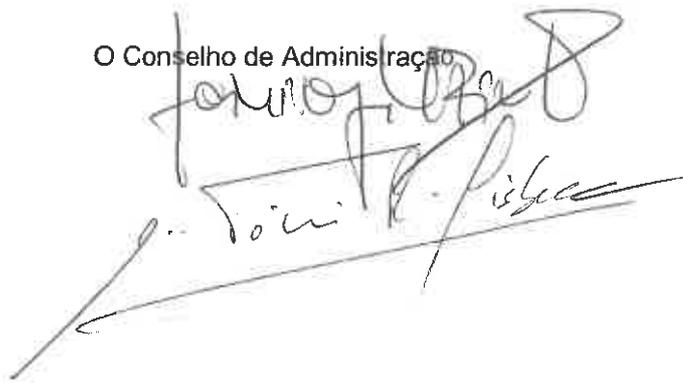

ORÇAMENTO DOS INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

RUBRICAS	VALOR
1 - RECEBIMENTOS	
Desinvestimentos a realizar	15 565,00
2 - PAGAMENTOS	
INVESTIMENTOS A REALIZAR E A PAGAR	
Ativo Fixo Tangível	
* Edifícios e Outras Construções	0,00
* Equipamentos Básicos	18 500,00
* Equipamento Administrativo	0,00
SUBTOTAL	18 500,00
Ativo Intangível	
* Diverso Ativo Intangível	
SUBTOTAL	0,00
TOTAL	18 500,00
SALDO	-2 935,00

Vila Real, 29 de outubro de 2019

O Conselho de Administração



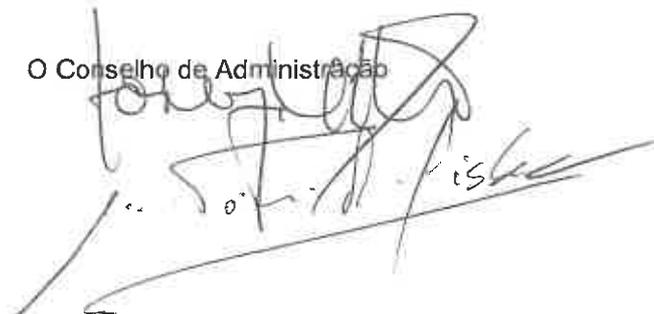
ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

RUBRICAS	VALORES
1 - RECEBIMENTOS	
1.1 - Capital social	0,00
1.2 - Prestações suplementares	0,00
1.3 - Suprimentos	0,00
1.4 - Rendimentos financeiros	0,00
1.5 - Empréstimos a curto prazo	0,00
1.6 - Empréstimos a médio prazo	0,00
1.7 - Empréstimos a longo prazo	0,00
1.8 - Outros	0,00
Total	0,00
2 - PAGAMENTOS	
2.1 - Reembolso de suprimentos	0,00
2.2 - Reembolso de subsídios	0,00
2.3 - Reembolso de empréstimos:	
* Curto prazo	0,00
* Médio prazo	0,00
* Longo prazo	0,00
2.4 - Gastos financeiros de financiamento	0,00
2.5 - Imposto sobre o rendimento	1 096,32
2.6 - Resultados distribuídos	0,00
2.7 - Outros	0,00
Total	1 096,32
3 - SALDO	-1 096,32

Vila Real, 29 de outubro de 2019

O Conselho de Administração








ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

RUBRICAS	VALORES
1 - RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	831 935,00
2 - PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO	615 469,43
3 - TESOURARIA DE EXPLORAÇÃO	216 465,57
4 - RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO:	
4.1 - Desinvestimentos	15 565,00
4.2 - Capital social, prest.suplement.e reservas	0,00
4.3 - Suprimentos	0,00
4.4 - Rendimentos financeiros	0,00
4.5 - Empréstimos	0,00
4.6 - Outros	0,00
SUBTOTAL	15 565,00
5 - PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	
5.1 - Investimentos novos e em curso	18 500,00
5.2 - Gastos plurianuais	0,00
5.3 - Reembolsos de suprimentos	0,00
5.4 - Reembolso de subsídios	0,00
5.5 - Reembolso de empréstimos	0,00
5.6 - Gastos financeiros de financiamento	0,00
5.7 - Imposto sobre o rendimento	1 096,32
5.8 - Resultados distribuídos	0,00
5.9 - Outros	0,00
SUBTOTAL	19 596,32
6 - TESOURARIA EXTRA-EXPLORAÇÃO	-4 031,32
7 - TESOURARIA GLOBAL	212 434,25
8 - DISPONÍVEL INICIAL	550 000,00
9 - SALDO ACUMULADO DE TESOURARIA	762 434,25

Vila Real, 29 de outubro de 2019

O Conselho de Administração








DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS 2020

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

(VALORES EM EUROS)

Rendimentos e Gastos	2020
Impostos e taxas	
Vendas	
Prestações de serviços	634 776,42
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	135 000,00
Variações nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	
Fornecimentos e serviços externos	-265 680,19
Gastos com pessoal	-310 400,00
Transferências e subsídios concedidos	
Prestações sociais	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
Provisões (aumentos/reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	96 639,60
Outros gastos e perdas	
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	290 335,84
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-289 637,43
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	698,40
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	
Resultado antes de impostos	698,40
Imposto sobre o rendimento	-650,62
Resultado líquido do período	47,78

Vila Real, 29 de outubro de 2019

O Conselho de Administração




BALANÇO PREVISIONAL 2020

Entidade: Vila Real Social, E.M., S.A.

(VALORES EM EUROS)

RUBRICAS	2019
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	9 316 996,80
Propriedades de investimento	
Ativos intangíveis	
Participações financeiras	850,00
Outros ativos financeiros	
	9 317 846,80
Ativo corrente	
Inventários	
Ativos biológicos	
Devedores por transferências e subsídios	
Devedores por empréstimos bonificados	
Clientes, contribuintes e utentes	135 000,00
Estado e outros entes públicos	
Outras contas a receber	17 500,00
Diferimentos	6 000,00
Ativos financeiros detidos para negociação	
Outros ativos financeiros	
Caixa e depósitos bancários	762 434,25
	920 934,25
Total do ATIVO	10 238 781,05
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património/Capital	9 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas	7 409,86
Resultados transitados	(678 224,45)
Ajustamentos em ativos financeiros	
Excedentes de revalorização	
Outras variações no património líquido	1 731 030,37
Resultado líquido do período	47,78
Interesses que não controlam	
Total do Património Líquido	10 060 263,57
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	
Financiamentos obtidos	
Fornecedores de investimentos	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Outras contas a pagar	90 854,12
	90 854,12
Passivo corrente	
Credores por transferências e subsídios concedidos	
Fornecedores	10 000,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Estado e outros entes públicos	20 650,62
Financiamentos obtidos	
Fornecedores de investimentos	
Outras contas a pagar	57 012,75
Diferimentos	
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
	87 663,36
Total do Passivo	178 517,49
Total do PATRIMÓNIO LÍQUIDO e do PASSIVO	10 238 781,05

Vila Real, 29 de outubro de 2019

O Conselho de Administração



PARECER DO FISCAL ÚNICO

António Fernando Ledo de Matos

*Revisor Oficial de Contas
Economista*

Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855

Inscrito na CMVM sob o número 20160479

Contribuinte n° 144 315 157



VILA REAL SOCIAL – Habitação, E.M., SA

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020

INTRODUÇÃO

1. Para efeitos do disposto na alínea j) do número 6 do artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, conjugada com o disposto na alínea j) do nº 2 do artigo 18º dos Estatutos da empresa, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional relativos ao exercício de 2020 da Vila Real Social – Habitação, E.M., SA, consistindo nos Planos Anual e Plurianual de Atividades e Investimento, Orçamento de Exploração, dos Investimentos, Financeiro e de Tesouraria, Conta Previsional de Resultados e Balanço Previsional.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referidos está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) Principalmente, em indagações destinadas a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias;
- a apresentação da informação previsional;



António Fernando Ledo de Matos

*Revisor Oficial de Contas
Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855
Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

Contribuinte n° 144 315 157

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

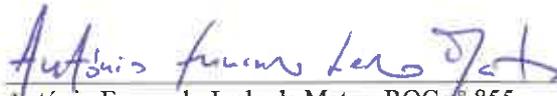
5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos que têm sido adotados pela empresa.

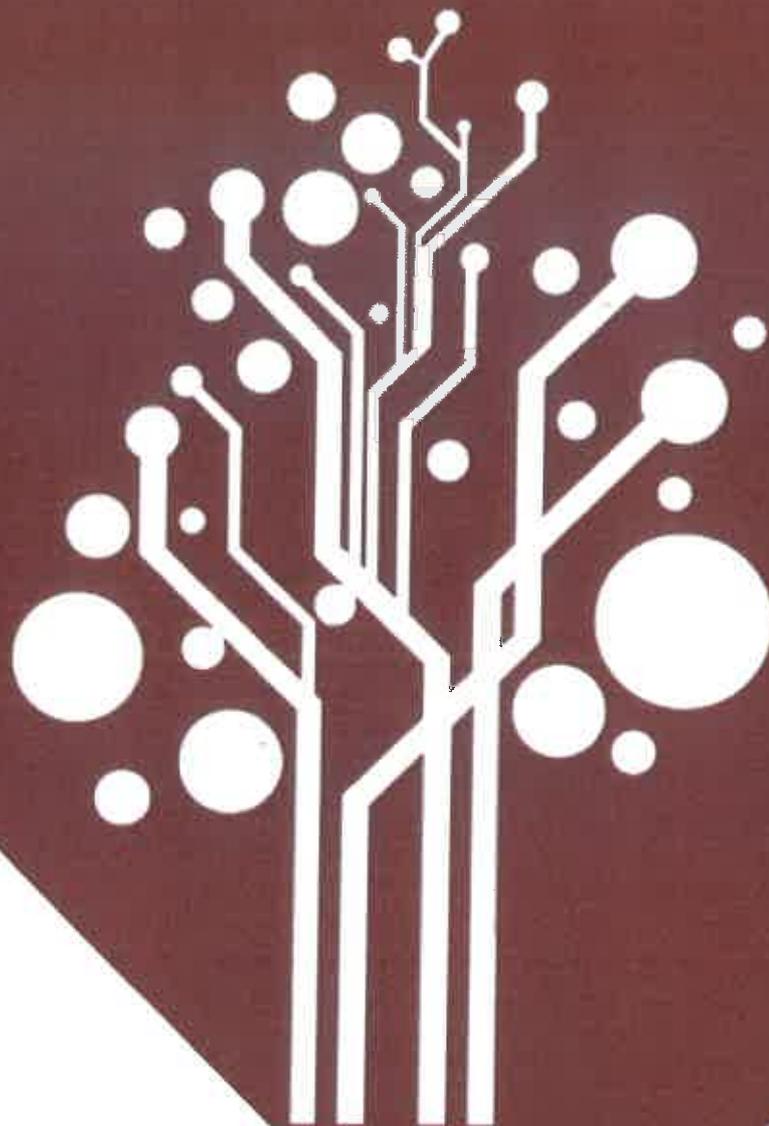
7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Vila Real, 29 de outubro de 2019


António Fernando Ledo de Matos, ROC n° 855

A stylized handwritten signature in black ink, possibly reading "M. J. Smith" or similar, enclosed within a large, sweeping loop.

Accepted



**PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS,
ATIVIDADES E ORÇAMENTO**

2020



**RÉGIA-DOURC
PARK**



MENSAGEM

PRESIDENTE

O Régia-Douro Park tem-se vindo a afirmar como um pólo centralizado empresarial e de negócios na região duriense.

Além da total ocupação física das suas instalações, tem-se pautado pelo estabelecimento de redes de contacto e conhecimento no contexto empresarial em que se insere, dando particular destaque à indústria agroalimentar.

2020 não será um ano de exceção!

2020 será um ano de continuidade relativamente à estratégia que tem vindo a ser seguida.

Presentemente estão alocadas ao parque cerca de 70 entidades e 200 pessoas.

No decorrer do próximo ano espera-se que esteja concluída a instalação de algumas das empresas nos lotes industriais.

Destaca-se a Moleculimpakt, uma empresa cujo investimento ronda os 15 milhões de euros. De relevo é ainda a instalação de uma delegação do Instituto Fraunhofer, bem como a presença do Laboratório Colaborativo do Vinho e da Vinha.





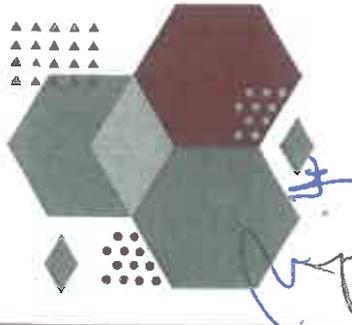
O Régia-Douro Park, no que concerne à promoção e apoio ao empreendedorismo na região, e em particular no concelho de Vila Real, manterá o seu projeto “Crescer a Empreender” que tem sido implementado em diversas escolas básicas e secundárias, envolvendo, todos os anos, mais de 1000 alunos desde o 1º ano do 1º ciclo do ensino básico até ao 12º ano do ensino secundário.

Ainda com foco no empreendedorismo parque irá levar a cabo dois projetos: um vocacionado para a qualificação de atuais e futuros empreendedores, projeto implementado em parcerias com players de relevo nacional e internacional; o outro projeto dedicar-se-á à internacionalização da região e das suas empresas, respetivas dinâmicas, produtos e serviços.

O Régia-Douro Park continuará, portanto, a reforçar um conjunto de laços e parcerias, nacionais e internacionais, tanto com instituições geradoras de conhecimento científico, como universidades e institutos de I&DT, como com associações empresariais e industriais, municípios e empresas.

De realçar o enfoque e destaque dado à promoção e implementação da sustentabilidade no seu sentido mais abrangente, envolvendo três vertentes fundamentais: económica, ambiental e social.

NUNO AUGUSTO
PRESIDENTE DA DIREÇÃO



2020



2020

Handwritten signatures

ORGANIGRAMA



NUNO AUGUSTO
PRESIDENTE DA DIREÇÃO



JOÃO BARROSO
VICE-PRESIDENTE DA DIREÇÃO



JONATAS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Informática,
Comunicações
e Património

-Gestão Administrativa e
Financeira

Marketing/Projetos
-Apoio Empresarial

-Gestão Operacional



José Félix

Consultores
Externos



Rita Estácio



Carlos Sabrosa

Técnica Financeira



Rute Teixeira



António Catalão

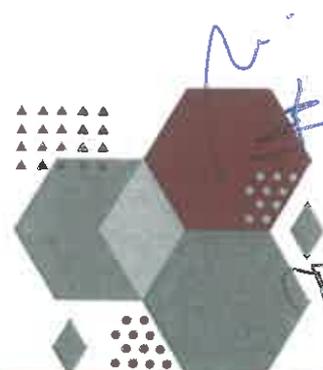
Técnico Jurídico



Marta Montenegro



Rui Ponteira



EQUIPA 2020

Nº PESSOAS AO SERVIÇO



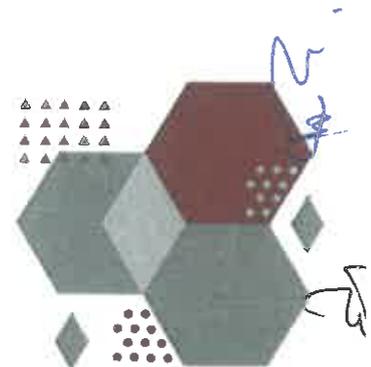
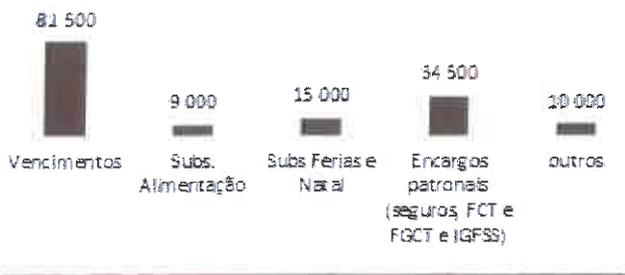
CATEGORIAS



PREVISÃO DE CUSTOS 2020

As despesas com o pessoal previstas para o ano 2020 ascendem a €150 000, descritas nas seguintes rubricas:

€150 000
DOTAÇÃO PREVISIONAL





INVESTIMENTOS

Com vista à implementação de novas estruturas empresariais no Parque de Ciência e Tecnologia, torna-se necessário prosseguir com a continuidade dos trabalhos de desaterro no Loteamento do Parque.

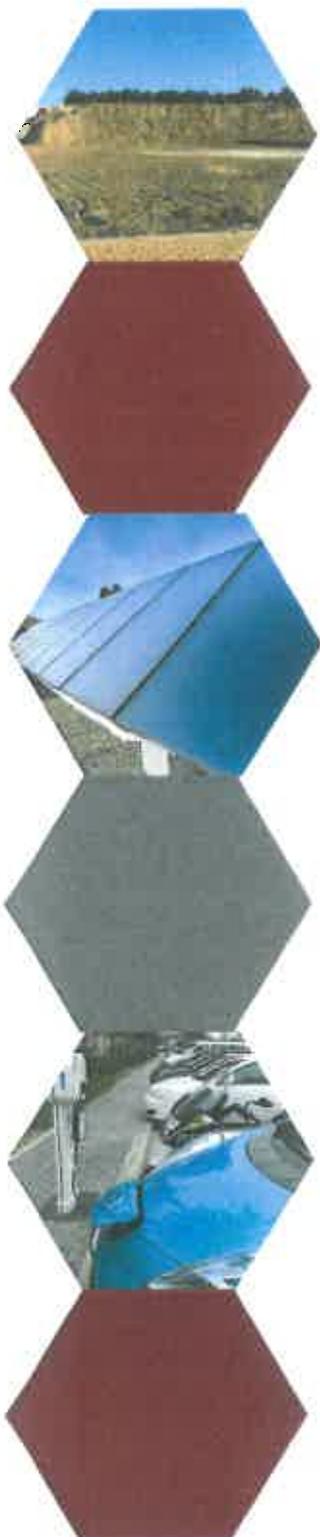
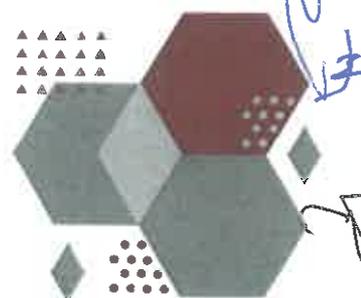
Prevê-se para este ano o prolongamento de uma área de 3 740 m², correspondente aos Lotes 27 e 30, os quais já se encontram contratualizados.

Desde 1 de janeiro de 2019, que a Associação faz parte de uma equipa internacional para implementação da Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Sendo uma das prioridades da “Estratégia Europa 2020”, a valorização do território, a Associação prevê efetuar um investimento de 32 000€ para assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais do planeta.

Com a aquisição de 50 novos painéis solares a instalar no Centro de Excelência do Vinho e da Vinha, reduzir-se-á o consumo de energia elétrica anual de 12 000 kw.

Sendo a mobilidade elétrica um importante contributo para a mobilidade sustentável e inclusive para o aumento da eficiência energética, prevemos a implementação de 3 infraestruturas que irão permitir o carregamento das baterias elétricas das viaturas. Este investimento que ronda os 12 000€, torna-se urgente face à satisfação das necessidades das empresas alocadas no Parque, as quais possuem atualmente viaturas elétricas. Desta forma a Associação pretende incentivar a redução dos gases efeitos estufa.





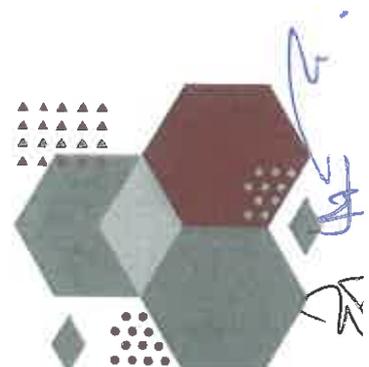
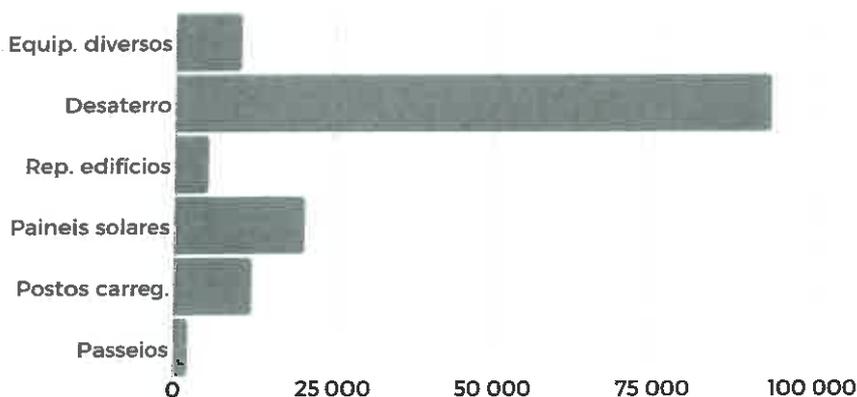
INVESTIMENTOS

Durante o ano económico de 2020, a previsão com o Plano Plurianual de Investimentos atinge 19,4% da totalidade do orçamento:

€142 000

DOTAÇÃO PREVISIONAL

- **65%** para o desaterro destinado à instalação de novas empresas;
- **14%** para a instalação de painéis solares no CEVV;
- **8,5%** intalação de postos de carregamento elétricos;
- **7%** reforço de equipamentos
- **10,5%** outros investimentos





ATIVIDADES

PLANO DE ATIVIDADES 2020

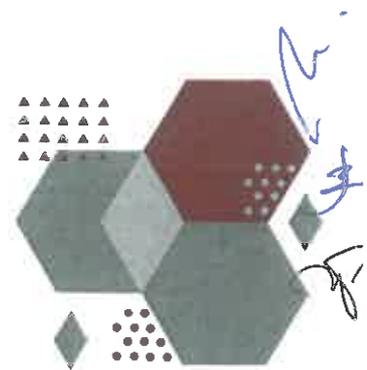
80,9%

DO TOTAL DO ORÇAMENTO
PREVISIONAL DE 2020

€600 000

DOTAÇÃO PREVISIONAL

A verba prevista para a execução de atividades durante o ano 2020, ascende a um montante global de €690 000.



Amplitude *Amplitude*

DOURO TGV - 4ª EDIÇÃO

O Régia-Douro Park tem vindo a organizar um evento internacional de três dias, alusivo a três temas diferentes e relevantes para o desenvolvimento económico da região: Turismo, Gastronomia e Vinho (TGV)!

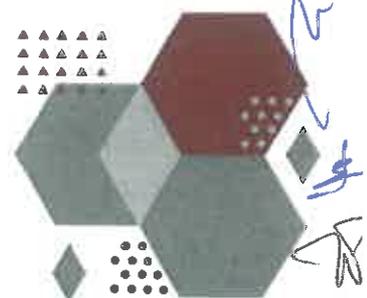
O comboio é um meio transporte de referência no Douro: chegar à região nele ou passear junto às águas do seu rio é mítico e misterioso, transportando-nos para o passado e sua história. Mas não, ainda não é desta que a região classificada como Património Mundial da Humanidade pela UNESCO vai ter um comboio de alta velocidade.

€48 000

DOURO TGV é um evento realizado em Vila Real promovido pelo Regia Douro Park que procura debater e dar a provar o que a região tem de melhor.

São precisamente estes os temas que dão corpo a três dias, que se pretendem, de grande "aceleração" na região do Douro.

Trata-se de um evento que se destina aos agentes e às gentes da região; aos diversos alunos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), futuros embaixadores da região; e todos os players que trabalham com o universo Douro. Pretende-se que seja um evento duradouro e cada vez mais mediático, que potencie o reconhecimento do Regia Douro Park como a centralidade empresarial no Douro.



CRESCER A EMPREENDER

Atualmente o empreendedorismo assume-se como um dos principais fatores promotores do desenvolvimento económico de um país. Sendo considerado como uma das oito competências-chave que deve ser adquirida nas escolas.

Em parceria com a Junior Achievement Portugal, SA e o Município de Vila Real, o projeto Crescer a Empreender tem como objetivo principal a sensibilização dos jovens para o empreendedorismo na sociedade.

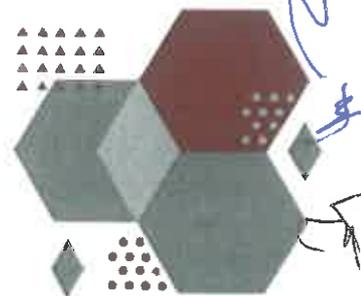
€2 500

Vale de Incubação

€0

Em 2020, a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park irá manter o apoio às empresas/empresários relativamente à gestão do modelo de negócio, publicidade, apoio ao desenvolvimento e às candidaturas de concursos de empreendedorismo e inovação...

O Régia-Douro Park, desde 22/09/2016, que usufrui do estatuto de entidade acreditada na modalidade Vale de Empreendedorismo da tipologia Inovação e Empreendedorismo do Sistema de Incentivos de Portugal 2020 - "Vale de Incubação"





RÉGIA SUMMER SESSIONS

Lançado pela primeira vez em 2018, este projeto tem como objetivo a aproximação das empresas alocadas no Régia e a própria instituição.

A total aceitação pelas empresas do Parque de Ciência e Tecnologia Régia-Douro Park nesta "festa", conduziu para que levássemos a cabo a 3ª edição em 2020.



€2 500

ESPAÇO EMPRESA

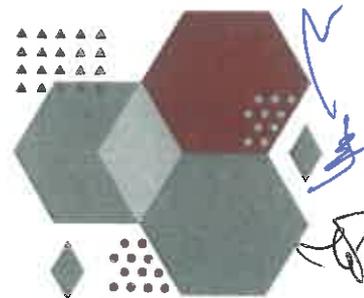


€0



espaço
empresa
Próximos do seu negócio

Protocolo assinado em 2018 com o Município de Vila Real, o Espaço Empresa encontra-se a funcionar nas instalações do Régia-Douro Park, estando destacado dois funcionários da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park.



Amigues

ATIVIDADES DIVERSAS

Prevê-se dar continuidade aos seguintes programas:

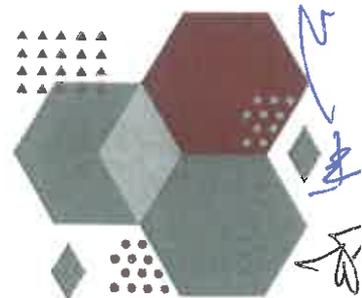
- Feira de S. Pedro
- Feira da Páscoa
- Magusto
- Natal
- Feira Ilimitada
- Outras



€16 500

Encontram-se ainda contemplados a previsão com os gastos referente a:

- Visitas de entidades nacionais e internacionais
- Organização de eventos relacionados com a atividade do Parque.





PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GESTÃO ESTRATÉGICA E EMPRESARIAL

Inclui neste plano as despesas relacionadas com:

- gestão efetiva do Parque;
- atividades de representação nacionais e internacionais;
- gestão de relacionamento com os empresários;
- Business Intelligent - apoio técnico e empresarial via web;



€148 000

Despesas relacionadas com a gestão:



Handwritten signatures and scribbles in the top right corner.

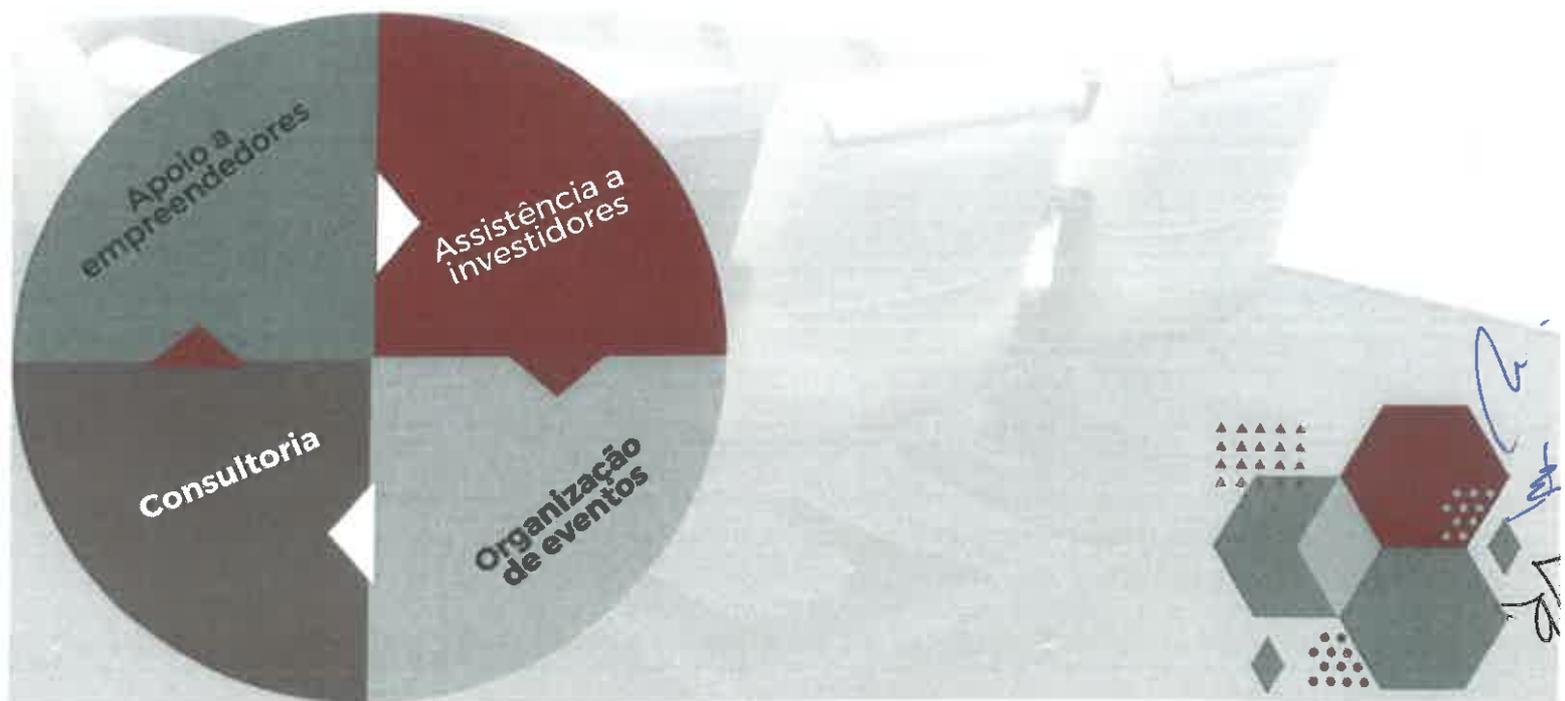
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DOURO BUSINESS CENTER

O Douro Business Center é o edifício onde está centrado os serviços gerais do Régia-Douro Park.

- Alojamento Virtual;
- Espaços para Eventos e Conferências,
- Networking Lounge;
- Salas de formação
- Salas de Reuniões VIP .

€55 500



Handwritten signature

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

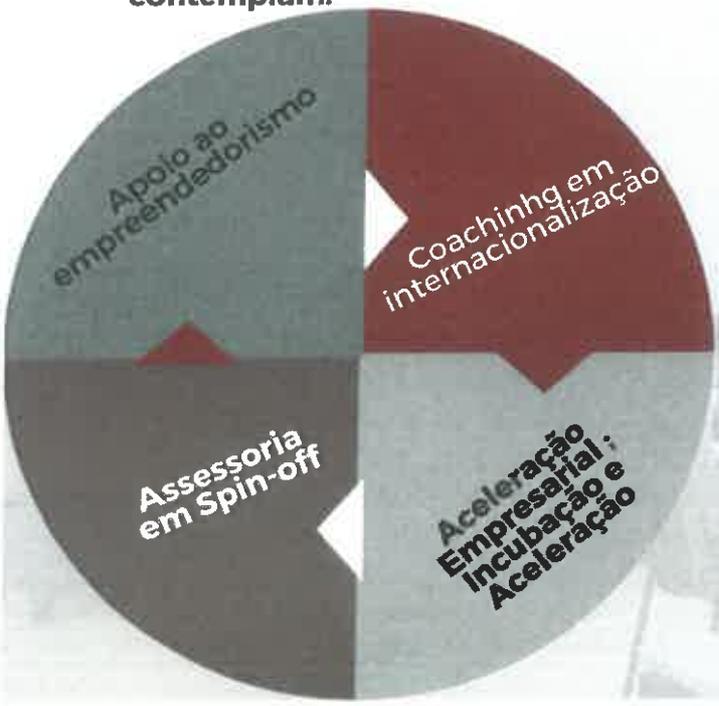
INCUBADORA E ACELERADORA DE EMPRESAS

A Incubadora e Aceleradora de Empresas acolhe as empresas em fase de arranque e ajuda a impulsioná-las para o mercado. Este edifício contempla:

- 25 salas modulares
- Salas coworking
- Salas para empresas consolidadas
- Salas para reuniões

€45 000

Os serviços de Incubação/Aceleração contemplam:



Handwritten signature

Handwritten signatures

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO DE EXCELÊNCIA DA VINHA E DO VINHO

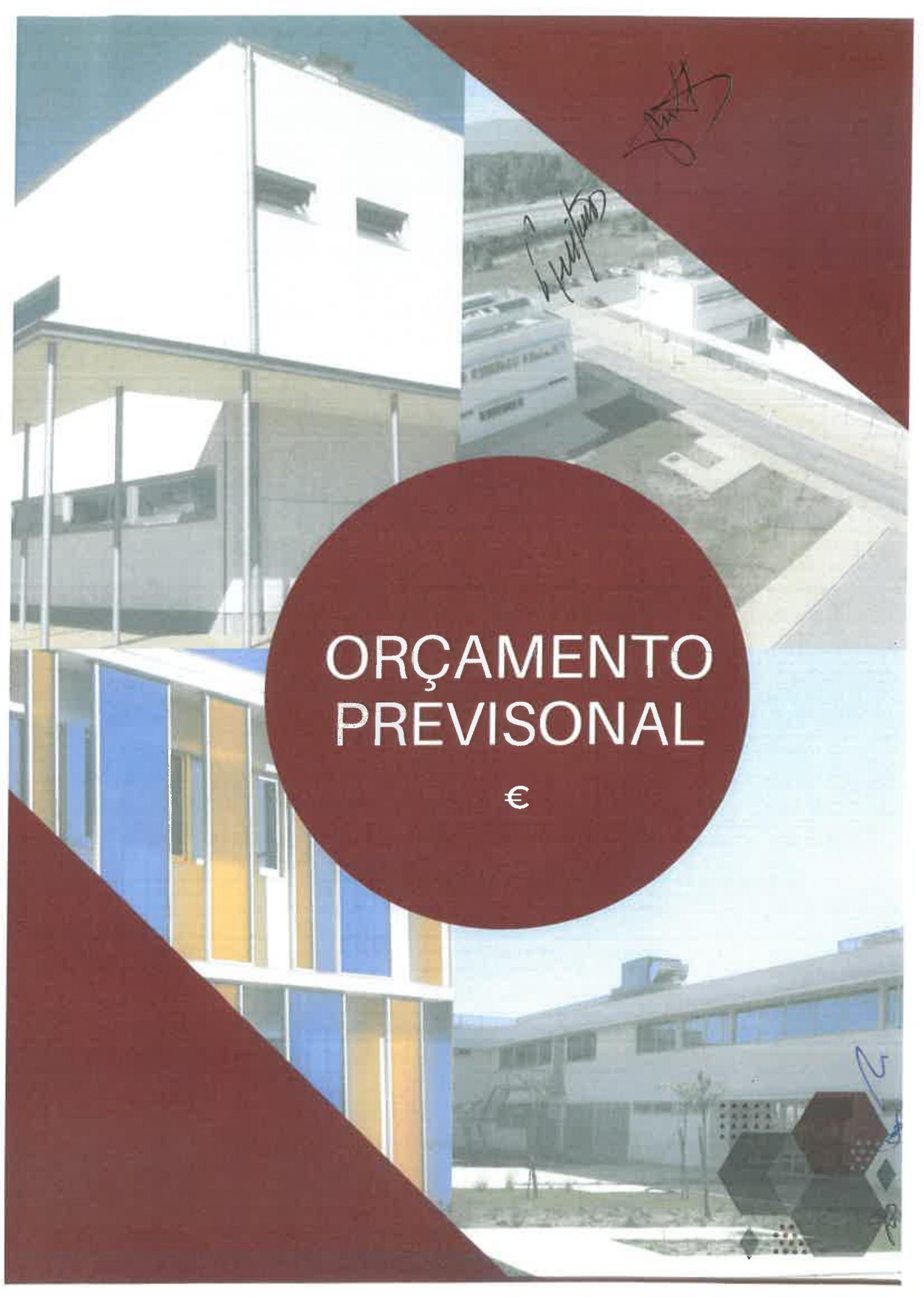
O CEVV é um centro laboratorial de excelência tecnológica, direcionado para a investigação, desenvolvimento e transferência de tecnologia para as empresas de referência, com vocação nacional e internacional.

€112 000

10% corresponde a encargos com o funcionamento da Plataforma Innovine & Wine

Um centro destinado a apoiar a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e que em 2020 se prevê a instalação de uma equipa do Instituto Fraunhofer:





ORÇAMENTO PREVISORIAL

€

Handwritten signatures

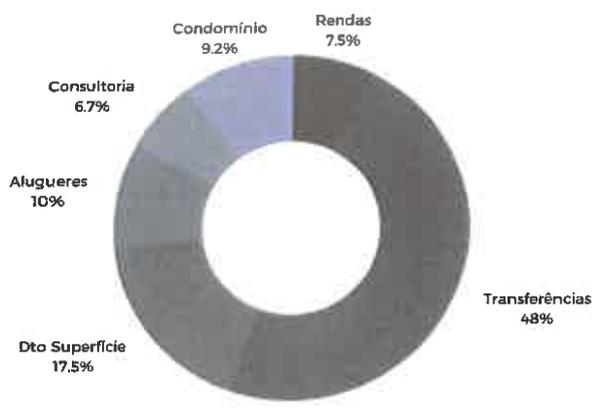
RECEITAS PREVISIONAIS

As receitas previsionais visam a cobertura das despesas, tendo como objetivo o equilíbrio orçamental.

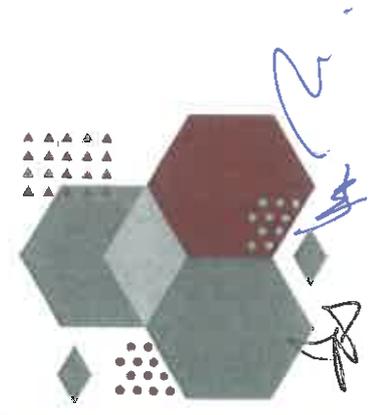
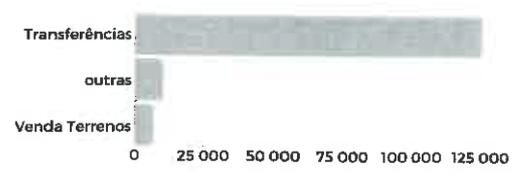
RECEITAS 2020



Durante o ano 2020, prevê-se a cobrança de receitas correntes na ordem dos €600 000, distribuídos da seguinte forma:

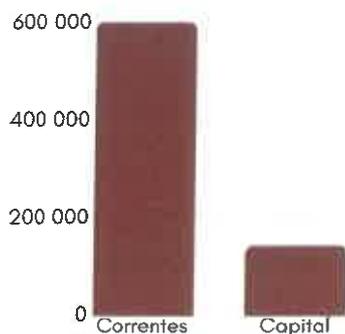


As receitas de capital encontram-se desdobradas pelas seguintes rubricas:



DESPESAS PREVISIONAIS

Para o funcionamento do Associação prevê-se a necessidade de realizar despesas de investimento na ordem dos 19,4% do orçamento.



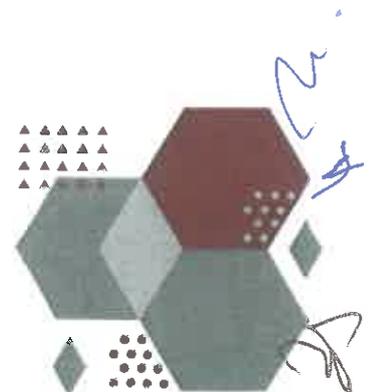
DESPESAS 2020



Relativamente aos encargos com a atividade decorrente do funcionamento do Parque, a despesas previsionais assumem uma verba global de €600 000, distribuída da seguinte forma:



Apesar de ainda em 2019 a Associação se apresentar em duas candidaturas de projetos SIAC, estes não estão contemplados neste orçamento, considerando que se encontram em fase de análise.





ERASMUS + - SDGS LABS

Tendo concluído os projetos Douro Agroalimentar 4.0 e Interreg - Poctep, a 31-12-2019 a Associação Régia-Douro Park encontra-se a executar o projeto ERASMUS + KA - SDGS LABS, em que o custo associado a este projeto é apenas mão-de-obra e as deslocações aos parceiros para as reuniões de trabalho:

- Vienna University of Economics and Business
- University of Vechta
- CEIFACOOOP
- ISEKI-Food Association
- Terra Institute SRL
- Universidade de Tras-os-Montes e Alto Douro
- Wiesenhof Geflügel

Um projeto que tem como objetivo a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável nas empresas da cadeia agroalimentar.

Em 2020 a reunião anual será em Portugal!

PROJETOS FINANCIADOS



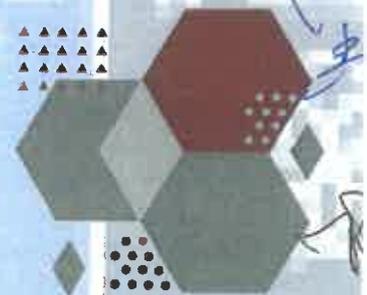
DESPESA
€0



RECEITA
€18 000



SDGs Labs
Making the SDGs our business



Julia

Chapman

MAPAS ORÇAMENTAIS

2020





ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO REGIÃO-DOURO PARK

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Classificação Económica	Designação	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Montante de Execução		Total Previsto
					AC	FP	FC	Inicio	Fim		Total	Financiamento Definitivo	
1			Funções Gerais								10 000	10 000	10 000
1.1			Administração Geral								10 000	10 000	10 000
1.1.1			Administração Geral								10 000	10 000	10 000
1.1.1.2			Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia								10 000	10 000	10 000
1.1.1.2.1	2020/1	07 01 07	Equipamento Informático	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	2 000	2 000	2 000
1.1.1.2.2	2020/2	07 01 08	Licenças de Software de Base e Aplicacional	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	1 500	1 500	1 500
1.1.1.2.3	2020/3	07 01 10 02	Equipamento Básico	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	1 500	1 500	1 500
1.1.1.2.4	2020/4	07 01 10 01	Equipamento de comunicações	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	1 000	1 000	1 000
1.1.1.2.5	2020/5	07 01 09	Aquisição de Mobiliário	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	2 000	2 000	2 000
1.1.1.2.6	2020/6	07 01 15	Aparelhos de ar condicionado	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	1 000	1 000	1 000
1.1.1.2.7	2020/7	07 01 15	Secadores	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	1 000	1 000	1 000
3			Funções Económicas								132 000	132 000	132 000
3.2			Indústria e Energia								132 000	132 000	132 000
3.2.1			Parque de Ciência e Tecnologia - Rétila Douro Park								132 000	132 000	132 000
3.2.1.1	2020/8	07 01 04 01	Desaterro do Loteamento - Fase IV	E	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	93 000	93 000	93 000
3.2.1.2	2020/9	07 01 04 01	Execução de Passelos	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	2 000	2 000	2 000
3.2.1.3	2020/10	07 01 09 01 01	Grandes Remediações no Edifício Sede	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	1 000	1 000	1 000
3.2.1.4	2020/11	07 01 09 01 02	Grandes Remediações na Incubadora de Empresas	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	1 000	1 000	1 000
3.2.1.5	2020/12	07 01 09 01 03	Grandes Remediações no Centro Tecnológico I&D e Inovação	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	3 000	3 000	3 000
3.2.1.6	2019/11	07 01 15 01	Postos de Carregamento Eléctricos	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	12 000	12 000	12 000
3.2.1.7	2020/13	07 01 15 02	Painéis Solares	O	0	100%	0	Direção	jan/20	dez/20	20 000	20 000	20 000
			TOTAL GERAL								142 000	142 000	142 000



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Designação	Montante	%	Designação	Montante	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
05 Rendimentos de propriedade	45 100	6,1%	01 Despesas com o pessoal	145 700	19,6%
06 Transferências correntes	288 250	38,8%	02 Aquisição de bens e serviços	423 300	57,0%
07 Venda de bens e serviços correntes	266 500	35,9%	03 encargos financeiros	1 000	0,1%
08 Outras receitas correntes	150	0,0%	06 Outras despesas correntes	30 000	4,0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	600 000	80,9%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	600 000	80,9%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda de bens de investimento	6 500	0,9%	07 Aquisição de bens de capital	142 000	19,1%
10 Transferências de capital	125 000	16,8%			
11 Ativos financeiros	500	0,1%			
13 Outras receitas de capital	10 000	1,3%			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	142 000	19,1%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	142 000	19,1%
TOTAL GERAL	742 000	100%	TOTAL GERAL	742 000	100%

[Handwritten signatures and initials]



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

ORÇAMENTO DA RECEITA

Euros

Classificação Orçamental	Designação	Montante
	RECEITAS CORRENTES	600 000
05	Rendimentos de propriedade	45 100
05 02	Juros - Sociedades Financeiras	100
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	100
05 10	Rendas	45 000
05 10 01	Terrenos	45 000
06	Transferências correntes	288 250
06 03	Administração central	148 150
06 03 06	Estado - participação comunitária em projetos co-financiados	148 050
06 03 09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	100
06 05	Administração Local	140 000
06 05 01	Continente	140 000
06 05 01 01	Municípios	140 000
06 07	Instituições sem fins lucrativos	100
06 07 01	Instituições sem fins lucrativos	100
07	Venda de bens e serviços correntes	266 500
07 01	Venda de bens	500
07 01 99	Outros	500
07 02	Serviços	161 000
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos	60 000
07 02 02	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	40 000
07 02 99	Outros	61 000
07 02 99 01	Condomínio	55 000
07 02 99 02	Impressões	3 000
07 02 99 09	Outros	3 000
07 03	Rendas	105 000
07 03 02	Edifícios	105 000
08	Outras receitas correntes	150
08 01	Outras	150
08 01 99	Outras	150
08 01 99 03	Iva Reembolsado	50
08 01 99 99	Diversas	100

Classificação Orçamental	Designação	Montante
	RECEITAS DE CAPITAL	142 000
09	Venda de bens de investimento	6 500
09 01	Terrenos	6 500
09 01 06	Administração pública - administração local - continente	6 500
10	Transferências de capital	125 000
10 05	Administração local	125 000
10 05 01	Continente	125 000
10 05 01 01	Municípios	125 000
11	Ativos Financeiros	500
11 02	Títulos a curto prazo	500
11 02 02	Sociedades financeiras	500
13	Outras receitas de capital	10 000
13 01	Outras	10 000
13 01 99	Outras	10 000
	TOTAL DAS RECEITAS	742 000

Handwritten signature and initials in the upper right area of the table.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

ORÇAMENTO DA DESPESA - CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Euros

Classificação Orçamental	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	600 000
01	Despesas com o pessoal	145 700
01 01	Remunerações certas e permanentes	105 500
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	60 000
01 01 04 01	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	60 000
01 01 06	Pessoal contratado a termo	21 500
01 01 06 01	Pessoal em funções	20 000
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1 500
01 01 13	Subsidio de refeição	9 000
01 01 14	Subsídios de férias e de natal	15 000
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	5 500
01 02 02	Horas extraordinárias	1 500
01 02 04	Ajudas de custo	4 000
01 03	Segurança Social	34 700
01 03 01	Encargos com a saúde	200
01 03 05	Contribuições para a segurança social	29 500
01 03 05 02	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho	28 000
01 03 05 02 02	Segurança Social - regime geral	28 000
01 03 05 03	FCT e FGCT	1 500
01 03 09	Seguros	5 000
01 03 09 01	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 000
02	Aquisição de bens e serviços	422 800
02 01	Aquisição de bens	73 800
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	20 700
02 01 02 01	Gasolina	1 500
02 01 02 02	Gasóleo	3 500
02 01 02 99	Outros Combustíveis	15 700
02 01 04	Limpeza e higiene	4 700
02 01 07	Vestuário e Artigos Pessoais	500
02 01 08	Material de Escritório	4 200
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	2 000
02 01 17	Ferramentas e utensílios	1 400
02 01 18	Livros e documentação técnica	1 000
02 01 21	Outros bens	39 300
02 02	Aquisição de serviços	349 000
02 02 01	Encargos de instalações	78 800
02 02 02	Limpeza e higiene	25 000

Classificação Orçamental	Designação	Montante
02 02 03	Conservação de bens	29 500
02 02 08	Locação de outros bens	3 500
02 02 09	Comunicações	12 800
02 02 10	Transportes	8 300
02 02 11	Representação dos serviços	5 000
02 02 12	Seguros	4 000
02 02 13	Deslocações e estadas	8 000
02 02 14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	36 500
02 02 15	Formação	800
02 02 16	Seminários, exposições e similares	3 000
02 02 17	Publicidade	32 500
02 02 18	Vigilância e segurança	10 000
02 02 19	Assistência técnica	20 500
02 02 20	Outros trabalhos especializados	46 800
02 02 25	Outros Serviços	24 000
03	Juros e outros encargos financeiros	1 000
03 06	Outros encargos financeiros	1 000
06	Outras despesas correntes	30 500
06 02	Diversas	30 500
06 02 01	Impostos e Taxas	4 500
06 02 01 02	Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC)	4 500
06 02 03	Outras	26 000
06 02 03 02	Iva pago	25 000
06 02 03 04	Serviços bancários	500
06 02 03 99	Diversas	500
	DESPESAS DE CAPITAL	142 000
07	Aquisição de bens de capital	142 000
07 01	Investimentos	142 000
07 01 03	Edifícios	5 000
07 01 03 01	Edifício Sede e Incubadora de Empresas	2 000
07 01 03 01 01	Edifício Sede	1 000
07 01 03 01 02	Incubadora de Empresas	1 000
07 01 03 02	Centro tecnológico I&D e Inovação	3 000
07 01 04	Construções diversas	95 000
07 01 04 01	Infraestruturas do loteamento	95 000
07 01 07	Equipamento de Informática	2 000
07 01 08	Software informático	1 500
07 01 09	Equipamento Administrativo	2 000
07 01 10	Equipamento Básico	2 500
07 01 10 01	Equipamento de comunicações	1 000
07 01 10 02	Equipamento básico	1 500
07 01 15	Outros Investimentos	34 000



Classificação Orçamental	Designação	Montante
07 01 15 01	Postos de Carregamento Elétricos	12 000
07 01 15 02	Painéis Solares	20 000
07 01 15 03	Aparelhos de ar condicionado	1 000
07 01 15 04	Secadores	1 000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		742 000

Handwritten signature

Handwritten signature

Objeto/Programa	Projeto/Ação	Classificação Econômica	Descrição	Forma de Realização	Forma de Realização				Data	Data	Execução	Pagam. Previsto até 31/12/2019	Despesas (Previstas) 2020 (Reordenamento)		Total Previsto
					AC	PP	PI	PR					Realizado	2020	
1.1.1.3.	2020/A/3	02.02.01	Encargos de Instalação										21.000		21.000
1.1.1.3.	2020/A/3	02.02.02	Limpeza e Higiene										4.000		4.000
1.1.1.3.	2020/A/3	02.02.03	Conservação de Bens										6.500		6.500
1.1.1.3.	2020/A/3	02.02.09	Comunicações										4.500		4.500
1.1.1.3.	2020/A/3	02.02.12	Seguros										1.000		1.000
1.1.1.3.	2020/A/3	02.02.18	Vigilância e Segurança										1.500		1.500
1.1.1.3.	2020/A/3	02.02.19	Assistência Técnica										5.000		5.000
1.1.1.3.	2020/A/3	02.02.20	Outros Trabalhadores Especializados										2.000		2.000
1.1.1.3.	2020/A/3	02.02.25	Outros Serviços										5.000		5.000
1.1.1.3.	2020/A/4		Edifícios Incubadora/Aceleradora de Empresas	0								45.000			45.000
1.1.1.3.	2020/A/4	02.01.04	Limpeza e Higiene										1.000		1.000
1.1.1.3.	2020/A/4	02.01.05	Materiais de Escritório										1.500		1.500
1.1.1.3.	2020/A/4	02.01.17	Ferramentas e Utensílios										100		100
1.1.1.3.	2020/A/4	02.01.21	Outros bens										400		400
1.1.1.3.	2020/A/4	02.02.01	Encargos de Instalação										20.000		20.000
1.1.1.3.	2020/A/4	02.02.02	Limpeza e Higiene										6.500		6.500
1.1.1.3.	2020/A/4	02.02.03	Conservação de bens										4.000		4.000
1.1.1.3.	2020/A/4	02.02.09	Comunicações										2.500		2.500
1.1.1.3.	2020/A/4	02.02.12	Seguros										1.000		1.000
1.1.1.3.	2020/A/4	02.02.18	Vigilância e Segurança										2.000		2.000
1.1.1.3.	2020/A/4	02.02.19	Assistência Técnica										4.500		4.500
1.1.1.3.	2020/A/4	02.02.20	Outros Trabalhadores Especializados										1.000		1.000
1.1.1.3.	2020/A/4	02.02.25	Outros Serviços										500		500
1.1.1.3.	2020/A/5		Edifício Centro Tecnológico IABD e Instalação - CEIV									300.500			300.500
1.1.1.3.	2020/A/5	02.01.02.02	Imóvel										500		500
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.03.98	Outros Combustíveis										10.000		10.000
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.04	Limpeza e Higiene										1.500		1.500
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.08	Materiais de Escritório										200		200
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.17	Ferramentas e Utensílios										500		500
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.21	Outros bens										5.000		5.000
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.01	Encargos de Instalação										32.800		32.800
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.02	Limpeza e Higiene										6.000		6.000
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.03	Conservação de bens										10.500		10.500
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.09	Comunicações										500		500
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.12	Seguros										2.500		2.500
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.18	Vigilância e Segurança										1.000		1.000
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.19	Assistência Técnica										1.500		1.500
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.20	Outros Trabalhadores Especializados										31.000		31.000
1.1.1.3.	2020/A/5	02.02.25	Outros Serviços										7.000		7.000
1.1.1.3.	2020/A/6	02.02.25	Plataforma Interação de Vózes - CEIV	0								11.500			11.500
1.1.1.3.	2020/A/6	02.01.02.99	Outros Combustíveis										5.000		5.000
1.1.1.3.	2020/A/6	02.02.04	Limpeza e Higiene										200		200
1.1.1.3.	2020/A/6	02.02.17	Ferramentas e Utensílios										200		200
1.1.1.3.	2020/A/6	02.02.21	Outros bens										900		900
1.1.1.3.	2020/A/6	02.02.02	Limpeza e Higiene										5.000		5.000
1.1.1.3.	2020/A/6	02.02.03	Encargos de Instalação									10.500			10.500
1.1.1.3.	2020/A/7		Leasamento de Imóvel para instalação e manutenção do sistema de vigilância e	0											
1.1.1.3.	2020/A/7	02.01.21	Outros bens										1.000		1.000
1.1.1.3.	2020/A/7	02.02.02	Limpeza e Higiene										1.500		1.500
1.1.1.3.	2020/A/7	02.02.12	Seguros										1.000		1.000
1.1.1.3.	2020/A/7	02.02.18	Vigilância e Segurança										1.500		1.500
1.1.1.3.	2020/A/7	02.02.25	Outros Serviços										5.500		5.500
3.2.			Fundos econômicos										0		0
3.2.			Indústria e Energia										0		0
3.2.2.	2020/A/4		Manutenção - Exatidão e Análise Zona Industrial	0								0			0
3.2.2.												0			0

Objetivo/Programas	Projeto/Atividade	Classificação Econômica	Descrição	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Módulo		Pag. AM 01-10-2019	Anos Seguintes		Total	Total Projeto
					FC	FP	Outros	2021	2022					
3.2.2	2020/A/8	04.01.04	Limpeza e higiene	0	100%									200
3.2.2	2020/A/8	02.01.17	Fermentação e Utensílios		100%									100
3.2.2	2020/A/8	01.01.02	Limpeza e Higiene		100%									5.000
3.2.2	2020/A/8	02.01.03	Conservação de bens		100%									500
3.2.2	2020/A/8	01.01.09	Comunicação		100%									1.800
3.2.2	2020/A/8	01.01.25	Outros Serviços		100%									1.000
3.5	2020/A/9		Outras Empresas Econômicas											
3.5	2020/A/9	02.01.21	Douro TCV	0	100%									70.000
3.5	2020/A/9	02.01.21	Outros Bens		100%									48.500
3.5	2020/A/9	02.01.02	Limpeza e Higiene		100%									20.000
3.5	2020/A/9	02.01.08	Locação de outros bens		100%									500
3.5	2020/A/9	02.01.10	Transportes		100%									2.500
3.5	2020/A/9	02.01.14	Despesas e Estabelos		100%									150
3.5	2020/A/9	02.01.14	Estudos, pareceres, projetos e consultorias		100%									1.800
3.5	2020/A/9	02.01.15	Seminários		100%									2.800
3.5	2020/A/9	02.01.15	Publicidade		100%									4.000
3.5	2020/A/9	02.01.17	Vigilância e Segurança		100%									2.500
3.5	2020/A/9	02.01.20	Outros Trabalhos Especializados		100%									10.000
3.5	2020/A/9	02.01.25	Outros serviços		100%									1.500
3.5	2020/A/9		Atividades do Parque	0	100%									8.000
3.5	2020/A/9	02.01.21	Outros Bens		100%									1.550
3.5	2020/A/9	01.01.02	Limpeza e Higiene		100%									16.500
3.5	2020/A/9	02.02.06	Locação de outros bens		100%									5.000
3.5	2020/A/9	02.02.10	Transportes		100%									200
3.5	2020/A/9	02.02.13	Despesas e Estabelos		100%									500
3.5	2020/A/9	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultorias		100%									150
3.5	2020/A/9	02.02.16	Seminários		100%									200
3.5	2020/A/9	02.02.17	Publicidade		100%									500
3.5	2020/A/9	02.02.38	Vigilância e Segurança		100%									500
3.5	2020/A/9	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		100%									2.500
3.5	2020/A/9	02.02.25	Outros serviços		100%									1.000
3.5	2020/A/10		Empreendedorismo		100%									2.500
3.5	2020/A/10		Empreendedorismo para o		100%									3.650
3.5	2020/A/10	02.01.21	Outros Bens		100%									2.500
3.5	2020/A/10	02.01.34	Estudos, pareceres, projetos e consultorias		100%									500
3.5	2020/A/11		High Summer Festival	0	100%									2.000
3.5	2020/A/11	02.01.21	Outros Bens		100%									2.500
3.5	2020/A/11	02.01.20	Outros Trabalhos Especializados		100%									1.200
TOTAL GERAL													600	600.000



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente orçamento que importa, tanto na receita como na despesa, no total de SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL EUROS (€742 000), foi aprovado por unanimidade, em reunião da direção de 23/10/2019, a fim de ser submetido à Assembleia-Geral.

O Presidente da Direção,



(Dr Nuno Miguel Félix Pinto Augusto)

O Vice-Presidente da Direção,

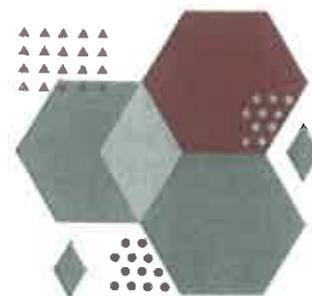


(Dr. Jonatas Luis Teixeira Pereira)

O Vice-Presidente da Direção,



(Prof. Dr João Manuel Pereira Barroso)



PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2020 da Associação Para o Desenvolvimento do Régia Douro Park, consistindo no Mapa das Receitas e das Despesas (que apresenta um valor total de 742.000 euros) e no Plano Plurianual de Investimento (que apresenta o valor de 142.000 euros).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direção a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

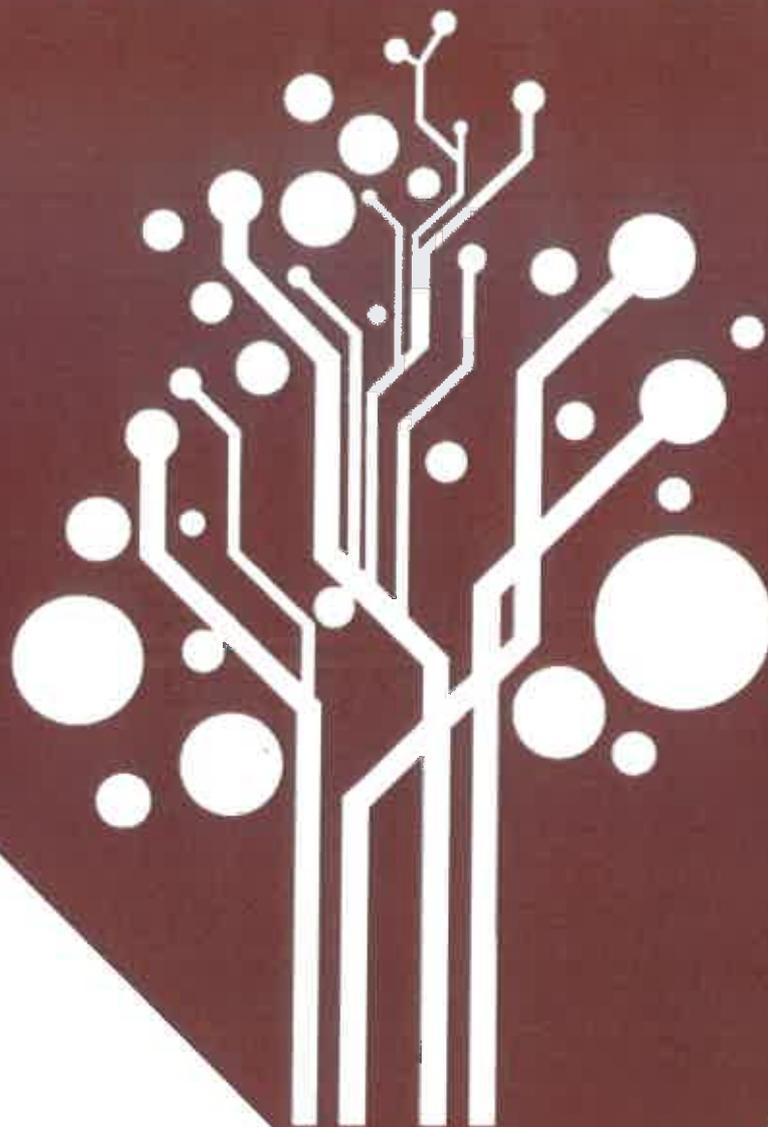
- a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - A adequação da apresentação da informação previsional;
 - b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
- Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 23 de outubro de 2019



Handwritten signature and text in the top right corner.



<https://www.regiadouro.com>



<https://www.facebook.com/RegiaDouroPark>



info@regiadouro.com



+351 259 308 200



Régia-Douro Park, 5000-033 Andrães - Vila Real



EDITAL Nº 74/2019

RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL-----

--- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião extraordinária nº 26/19, de 31/10/2019 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 31 de outubro de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)



Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 74/2019 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 26/19, de 31/10/2019 da reunião extraordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 6 de novembro de 2019

A Coordenadora Técnica,

